



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 – SRP**

**COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, MICROEMPRESA - ME, EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE – EPP**

**1 – INTRODUÇÃO**

**1.1 O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ, por meio da Central de Compras e Licitações, criada pelo Decreto Municipal nº 14.209 de 06 de janeiro de 2017, responsável por todas as aquisições realizadas pela Administração direta, indireta e fundacional do município, torna público que, devidamente autorizada pelo Ordenador de Despesas por delegação de competência respectivamente conferida pelo Decreto Municipal nº 14.211, de 06 de janeiro de 2017, na forma do disposto no processo administrativo n.º 11338/2018, que no dia, hora e endereço eletrônico indicados no item 3 deste edital, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006 e nº 10.638/2006, ambos de 26 de setembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal 4.929 de 15 de Janeiro de 2013 e demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

**1.2** A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no dia e hora indicados no item 3 deste Edital e conduzida pelo pregoeiro com o auxílio de sua equipe de apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.3** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.4** O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda/?emp=1>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone (24) 3339-9037.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**1.5** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail [pregao@voltaredonda.rj.gov.br](mailto:pregao@voltaredonda.rj.gov.br), contendo as seguintes informações: Razão Social da Empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, Telefone para Contato, Nome do Responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação.

**1.5.1** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso o pedido seja feito faltando 48 (quarenta e oito) horas para a realização do certame, o prazo será de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas.

**1.6** Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio do município [www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda), ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

**1.7 Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP**

1.7.1- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

1.7.2 - Em consonância com o Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela.

1.7.3 - Ainda segundo o mesmo Decreto Municipal, nº 14.457, de 11 de julho de 2017, o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as ativações, serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração.

1.7.4 - O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 14.457, de 11 de julho de 2017, nas condições e formas mencionadas no Projeto Básico.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

1.7.5 - O registro de preços destinar-se-á ao atendimento das necessidades do município de Volta Redonda, porém é admitida a adesão de órgãos não participantes.

1.7.6 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados.

## **1.8 - DA COMPETENCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

1.8.1- É de exclusiva competência do município de Volta Redonda, a prática de todos os atos de controle e administração do sistema de registro de preços, registrando sua intenção de registro no sítio do COMPRASGOVERNAMENTAIS;

1.8.2- Caberá ao município ainda:

1.8.2.1 Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, seu e de todos os órgãos participantes, promovendo a adequação do Projeto Básico, para atender os requisitos de padronização e racionalização;

1.8.2.2-Promover os atos necessários à instrução processual, para a realização do procedimento licitatório;

1.8.2.3-Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

1.8.2.4 - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

1.8.2.5- Realizar o procedimento licitatório;

1.8.2.6- Gerenciar a ata de registro de preços;

1.8.2.7- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

1.8.2.8- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

1.8.2.9- Aplicar ao fornecedor, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

1.8.2.10– O município poderá dividir a quantidade total do item (gerenciador + participantes) em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

1.8.3- Até a completa adequação do sítio “comprasnet” para atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º do Decreto Municipal n.º14.457, de 11 de julho de 2017, o órgão gerenciador deverá:

1.8.3.1- providenciar a assinatura da ata de registro de preços, constando os licitantes vencedores, quantitativos e respectivos preços e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes; e

1.8.3.2- providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

1.8.3.3- A ata de registro de preços deverá ser assinada por todos os órgãos participantes e licitantes classificados.

## **2- DO OBJETO, DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO**

**2.1** O objeto do presente pregão eletrônico é o **REGISTRO DE PREÇOS** com validade de **12 (doze) meses** para **futura e eventual demanda** do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA com a **aquisição de material de limpeza e higiene**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I.

**2.2** A entrega será parcelada, conforme necessidade da requisitante, mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias após solicitação da requisitante.

**2.3** A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO II deste termo, no período de 8:00h às 16:00h;

**2.4** A entrega deverá ser realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

**2.5** O **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

## **3 - DA ABERTURA**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**3.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

Eventos	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	01	10	2018	08:00h
Data da realização do Pregão	15	10	2018	09:00h
Processo nº 11338/2018	<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE</b>			
Tipo	<b>MENOR PREÇO POR ITEM - SRP</b>			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Data da publicação	27/09/2018			
Endereço Eletrônico	www.comprasgovernamentais.gov.br			
Número da licitação no portal	<b>165/2018</b>			
Número UASG do Município	450068			

**3.2** Ocorrendo Ponto Facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

#### **4 – DO VALOR MÁXIMO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**4.1** O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do material é de **R\$ 5.091.053,61 (Cinco milhões, noventa e um mil, cinqüenta e três reais e sessenta e um centavos)**, acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**4.2** O preço máximo unitário admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE para cada item estão fixado na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – Anexo 3 do Edital

**4.3** Considerando o art. 3º, Decreto Municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **5 - TIPO DE LICITAÇÃO**

**5.1** O presente pregão eletrônico reger-se-á pelo **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**6 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**6.1.** Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pelo município;

**6.2** Não será admitida a participação de licitantes suspensos temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal e no artigo 7º da Lei 10.520,02, por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, cujos efeitos ainda vigorarem.

**6.3** Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

**6.3.1** Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

**6.4** Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

**6.5** O **MEI/ME/EPP** deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º.

**6.5.1** Em caso de não atendimento do contido no subitem 6.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado previsto na Lei Complementar 123/2006.

**6.6** O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

**6.7** - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

6.7.1 Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.7.2 Para o certame cujo valor total do objeto ultrapasse a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**6.8** - Para os ITENS marcados com COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

6.9 - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.10 - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.11 - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos exclusivos para MEI/ME/EPP e das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente;

## **7. CREDENCIAMENTO**

**7.1** Somente poderão participar deste pregão eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até três dias úteis antes da data de abertura da sessão.

**7.1.1** Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

7.1.1.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente;

7.1.1.2. Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722, de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

09.01.2001, publicado no D.O.U. de 10.01.2001 (válido só para empresas nacionais);

7.1.1.3 As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao SICAF DIGITAL.

7.1.1.4 As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, **até 03 (três) dias úteis antes da abertura da sessão.** Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail)

7.1.1.5 As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005.

7.1.1.6 Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;

7.1.1.7 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

**7.2 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Termo de Referência no Anexo I do presente Edital.** A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

7.3. não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

7.3.1. Servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

7.4. A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

7.5. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Comprador.

7.5.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.6. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório.

7.7 O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao pregão eletrônico.

## **8 - DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS**

**8.1** Observado o disposto nos itens 6 e 7 deste edital, a participação neste pregão eletrônico dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 3.1 deste edital.

**8.2** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**8.3** Como requisito para a participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital.

**8.4** Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.5 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico denominado CHAT.**

## **9 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**9.1** A Proposta de Preços deverá ser elaborada e enviada exclusivamente por meio do COMPRASNET, em campo específico, a ser integralmente preenchido.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**9.1.1** Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

**9.1.2** O formulário de proposta de preços, em sua forma impressa (Anexo 2), somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à readequação de sua oferta final.

**9.1.3** As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada material(is) constante(s) do objeto desta licitação.

**9.2** A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

**9.3** O **MEI/ME/EPP** deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do Anexo 6 do Edital.

**9.4** Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas.

**9.4.1** Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, o valor superior ao registrado na tabela constante no **Anexo 3** do presente Edital (Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos).

**9.5** A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**9.6** Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão, conforme disposto no item 3.

**9.6.1** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **10 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**10.1** A partir do horário previsto no subitem 3.1 deste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**10.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema.

**10.3** Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**10.4** Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance.

**10.5** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o COMPRASNET permanecerá acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**10.6** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de aviso inserido em campo próprio do COMPRASNET (chat mensagem), divulgando, com antecedência mínima de 01 (uma) hora, data e hora para a reabertura da sessão.

**10.7** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de encerramento aleatório dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo COMPRASNET, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**10.7.1** Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo Pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances.

**10.8** Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no item 9.5.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**11.1** O julgamento obedecerá ao critério de **menor preço por item**, na forma do item 5. Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observadas as regras deste edital.

**11.1.1** No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula.

**11.1.2** As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados na Planilha Estimativa de Quantitativo e Preços Unitários – **Anexo 3** do Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que esta consigne o menor global do total.

**11.2** O Sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução.

**11.3** O empate entre dois ou mais Licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate.

**11.3.1** Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-seá da seguinte forma:

- a) O microempresário individual, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificado (a) será convocado (a) para apresentar proposta de preço inferior àquela até então considerada a melhor oferta, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.
- b) Caso o (a) MEI/ME/EPP convocado (a) apresente proposta de preço inferior, esta será considerada a melhor oferta;
- c) Caso o (a) MEI/ME/EPP convocado (a) não apresente proposta de preço inferior, serão convocados, na ordem classificatória, os demais microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate, para o exercício de igual direito;
- d) No caso de equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate, será covocado (a) para apresentar



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

melhor oferta aquele (a) que tenha tido o seu último lance recebido e registrado em primeiro lugar.

11.3.2 Caso nenhum microempreendedor individual, microempresa, ou empresa de pequeno porte venha a ter sua proposta considerada a mais bem classificada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada do certame.

11.3.3 Somente haverá aplicação do disposto nos itens “11.3.1” e “11.3.2” quando a proposta originalmente mais bem classificada do certame não tiver sido apresentada por microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte.

11.3.4 Inexistindo proposta de microempresa, microempreendedor individual ou empresa de pequeno porte em situação de empate são observadas, quanto às demais propostas em situação de empate, as preferências dispostas no artigo 3º e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93.

11.3.5 Persistindo empate entre as propostas ou os lances mencionados no item anterior, observadas as preferências de contratação asseguradas na legislação, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, far-se-á sorteio em sessão pública a ser designada, para a qual todas as licitantes serão convocadas.

11.3.6 Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposto à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital.

11.3.7 O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor.

**11.4** Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

**11.4.1** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 10.8 e/ou subitem 11.4 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

**11.5** O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**11.6** A critério do pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

## **12 - DA HABILITAÇÃO**

### **12.1 – Regras Gerais**

#### **ATENÇÃO LICITANTES**

Devido a inúmeras inconsistências apresentadas no período de migração do SICAF para o sistema digital, não estamos aceitando a documentação constante no SICAF, **SENDO OBRIGATÓRIO O ENVIO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO ATRAVÉS DO ANEXO** no sistema, inclusive os documentos vencidos no caso das MEI/ME/EPP que fazem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

**12.1.1** Efetuados os procedimentos previstos no item 11 deste Edital, o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor **deverá encaminhar os documentos exigidos para habilitação** relacionados nos subitens seguintes, em meio digital pelos licitantes, em arquivo único, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload - "enviar anexo"), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail [pregão@voltaredonda.rj.gov.br](mailto:pregão@voltaredonda.rj.gov.br).

**12.1.1.1** OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU AUTENTICADOS deverão ser entregues via correio, **somente via SEDEX**, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante** (código de rastreio) para o e-mail [pregão@voltaredonda.rj.gov.br](mailto:pregão@voltaredonda.rj.gov.br), **valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da CGC no seguinte endereço: **Praça Sávio Gama, 63, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda-RJ, Central Geral de Compras–CEP 27.215-620**, no prazo máximo de **dois dias úteis** contados do encerramento da etapa de aceitação da sessão pública:

- a)** os documentos de habilitação previstos no item 12.2 a 12.7;
- b)** a proposta de preços relativa ao valor arrematado, inclusive, se for o caso, detalhando a planilha de custos. **(Anexo 02)**
- c)** Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, estando apta a participar nos itens exclusivos e usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (ANEXO 6), no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**12.1.1.2** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1.2.1 SICAF;

12.1.1.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

12.1.1.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

12.1.1.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.1.2.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**12.1.1.3** Caso o licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados nos itens acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição.

**12.1.2** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo ORDENADOR DE DESPESAS na hipótese de existência de recursos.

**12.1.3** Se o licitante desatender às exigências previstas no item 12, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

## **12.2. Habilitação Jurídica**

**12.2.1** Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- a) Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br>.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, **Lei Federal nº 10.406/2002**;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

## **12.3 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**12.3.1** Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - c.1) Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**c.2)** Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso, ou, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

**c.3)** Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

**d)** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

**e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**12.3.2.1** Na hipótese de tratar-se de microempreendedor individual, microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.

**12.3.2.2** O MEI/ME/EPP deverão apresentar os documentos elencados na Regularidade Fiscal e Trabalhista deste Pregão Eletrônico, mesmo que apresentem alguma restrição;

**12.3.2.3** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será (ão) assegurado(s) ao (s) microempreendedores individuais, à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**12.3.2.4** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 12.3.2.3, implicará decadência do direito à(s) contratação (ões), sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrá-la (em) a(s) contratação (ões), ou revogar a licitação.

## **12.4 Qualificação Econômico-Financeira**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12.4.1 Todos os licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.4.1.1 As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.

12.4.2 As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente.

12.4.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;

a) O MEI está dispensado de apresentar o balanço patrimonial.

b.1.1) A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

b.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

b.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;

b.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

b.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

12.4.5 - O licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.

### **12.5 Qualificação Técnica**

12.5.1 Comprovação de aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, que comprove que a empresa licitante tenha aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

### **12.6 Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

**12.6.1** Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do **Anexo IV**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

12.7 Declaração de Elaboração Independente de Proposta, constante do **Anexo 7**.

12.8 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo pregoeiro.

12.9 Não serão aceitos “protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

**12.10 licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.**

### **12.11– Do Prazo de Validade das Certidões**

**12.11.1** As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

## **13 - DAS AMOSTRAS**

**13.1 Poderá** (ão) ser exigida (s) amostra (s) no momento da solicitação do (s) material (is), mediante nota de empenho e ordem de fornecimento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

## **14 - DOS RECURSOS**

**14.1** O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro.

**14.2** A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**14.3** As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail [pregao@voltaredonda.rj.gov.br](mailto:pregao@voltaredonda.rj.gov.br), com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original.

**14.4** A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 14.1.

**14.5** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.6** As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do pregoeiro que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

## **15 - DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO**

**15.1** Não sendo interposto recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo ORDENADOR DE DESPESAS.

**15.1.1** Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o ORDENADOR DE DESPESAS adjudicará e o Chefe do Executivo homologará o procedimento.

## **15.2 CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO / ASSINATURA DO CONTRATO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**15.2.1** Uma vez homologado o resultado da licitação pelo ORDENADOR DE DESPESAS, o licitante vencedor será convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para:

**a)** Informar os dados bancários, número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário.

**15.2.2** Manter todos os requisitos de habilitação em sua validade;

**15.2.3** O licitante vencedor deverá apresentar ainda, Declaração (**anexo 5**) de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:

I – de cem a duzentos empregados, 2% (dois por cento);

II – de duzentos e um a quinhentos empregados, 3% (três por cento);

III – de quinhentos e um a mil empregados, 4% (quatro por cento);

IV – mais de mil empregados, 5% (cinco por cento).

**15.3** A empresa que possuir em seu quadro menos de 100 (cem) empregados está isenta do cumprimento do art 93 da Lei nº 8.213/91, devendo, no entanto, apresentar declaração informando a quantidade existente em seu quadro funcional.

**15.4** Poderá o ordenador de despesas, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

**15.5** Deixando o adjudicatário de receber o empenho no prazo fixado, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, após a licitação ter retornado à fase de habilitação pela ORDENADOR DE DESPESAS, poderá o Pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao edital.

**15.6** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**15.7** Com base no artigo 62 da Lei 8.666/93 a nota de empenho substituirá ou poderá substituir o instrumento de contrato.

**15.8** Considerando o artigo 123 da Lei Municipal n.º 1.896/84 (Código Tributário Municipal) – tabela XI – item 11.11, após homologação do certame, fica obrigado o contratado a efetuar o pagamento da taxa de expediente para expedição de Contratos com o Município no valor de R\$ 69,75 ( sessenta e nove reais e setenta e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

cinco centavos). Havendo necessidade de prorrogações, a mesma taxa será cobrada.

**15.8.1** O referido Documento de Arrecadação - DAR para Contrato citada acima, será entregue ao contratado para pagamento, cujo comprovante deverá ser apresentado para assinatura do contrato.

## **16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**16.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**16.2** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

**16.2.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**16.3** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**16.4** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

## **17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**17.1** A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não mantiver a proposta.

**17.2** Para os fins da subcondição (d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

17.3 A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no Processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da declaração de inidoneidade, esta será de competência do Chefe do executivo.

## **18 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL E DA SUA ACEITAÇÃO**

**18.1** O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**18.2** O objeto deste termo edital deverá ser entregue nos endereços descritos no Anexo II do Termo de Referência deste edital, no período de 8:00h às 16:00h.

**18.3** A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por 02 (dois) representantes do CONTRATANTE especialmente designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

**18.4** O objeto da contratação será recebido na seguinte forma:

**a)** provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

**b)** definitivamente, após a verificação da qualidade e da quantidade do material, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório.

**18.5** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**18.6** O servidor/comissão a que se refere o item 18.3, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à entrega do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

**18.7** Salvo se houver exigência a ser cumprida, o processamento da aceitação provisória e/ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do ÓRGÃO LICITANTE.

**18.8** Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Comissão não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação.

**18.8.1** O prazo para a execução do objeto será de acordo com o estipulado no **item 2** deste instrumento convocatório.

**18.9** A futura contratada ficará obrigada a trocar, às suas expensas, os materiais que vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**18.10** Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega do material, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

**18.11** O licitante vencedor, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**18.12** A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria.

## **19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**19.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

**19.3** Os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado;

**19.4** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**19.5** Qualquer divergência entre o edital e o sistema, prevalecerá o Edital

**19.6** Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

**19.7** Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo 1	<b>Termo de Referência</b>
Anexo 2	<b>Proposta Detalhe</b>
Anexo 3	<b>Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Unitários e Valores Máximos Admitidos -</b>
Anexo 4	<b>Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal</b>
Anexo 5	<b>Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais do percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Decreto 8.213/91)</b>
Anexo 6	<b>Modelo de Declaração de enquadramento da empresa licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>
Anexo 7	<b>Declaração de Elaboração Independente de Proposta</b>
Anexo 8	<b>Minuta da Ata de Registro de Preços</b>
Anexo 9	<b>Minuta do Contrato - OBS.: De acordo com o Art. 62. O instrumento de contrato é facultativo podendo ser substituído por nota de empenho de despesa.</b>

**19.8** A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**19.9** Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**19.10** O foro da cidade de Volta Redonda-RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2018.

Elaborado por:

---

**Carolina Rodriguez de Souza**  
**Setor de Divisão de Normatização e Editais (DNE)**

Autorizado por:

---

**Fabiano Vieira de Andrade Souza**  
**Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental**  
**Ordenador de Despesas**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**  
**Anexo 1**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

## **1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

O objeto do presente procedimento administrativo é o Registro de Preços para futura e eventual demanda do Município para **aquisição de material de limpeza e higiene**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental e demais órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do município, nas especificações descritas no ANEXO I deste Termo de Referência.

1.2 A entrega será parcelada, conforme necessidade da requisitante, mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias após solicitação da requisitante.

1.3 A entrega dos materiais deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO II deste termo, no período de 8:00h às 16:00h;

1.4 A entrega deverá ser realizadas de segunda a sexta-feira exceto nos feriados do Município de Volta Redonda, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional, obedecendo rigorosamente as quantidades constantes da Nota de Empenho.

### **1.5 DOS VALORES ESTIMADOS E DISTRIBUIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

1.5.1 O custo para a aquisição do objeto deste Termo de Referência foi estabelecido após pesquisa de mercado, tendo seu valor estimado em **R\$ 5.091.053,61 (Cinco milhões, noventa e um mil e cinqüenta e três reais e sessenta e um centavos)**, conforme demonstrado ANEXO I deste Termo de Referência

## **2 - DA JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de iniciativa da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no sentido de adquirir material de limpeza e higiene, visando suprir a demanda da **Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Volta Redonda**.

Baseado no Decreto Municipal n.º 14.457/2017 a contratação pelo Sistema de Registro de Preços se faz necessária, devido às seguintes hipóteses:

- I** - haverá a necessidade de contratações frequentes;
- II** - É conveniente a aquisição dos bens com previsão de entregas parceladas;
- III** - a aquisição dos bens atende a mais de um órgão ou entidade;
- IV** - não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

No que se refere às quantidades, cabe esclarecer que a quantidade é estimada é para aproximadamente para o período de (12) doze meses.

### **3 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** Considerando o art. 3º, decreto municipal n.º 14.457/17 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

### **4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - Poderão participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

4.2 - Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;

4.3 - Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas;

4.4 - Não será permitida a participação na licitação de pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93;

4.5 - O licitante que se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º;

4.5.1 - No caso do não atendimento do contido no subitem 5.5, deixará de ser concedido ao licitante o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado.

4.6 - Todos os licitantes deverão comprovar a aptidão para o fornecimento de bens objeto deste edital mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstrem ter a empresa licitante executado fornecimentos compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.

### **5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES**

5.1 As propostas de preços serão consideradas completas abrangendo todos os custos com o material e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso e eventual substituição dos mesmos em desacordo com o Edital.

5.2 Deverá ser apresentada com valor unitário e global.

### **6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

6.1 – O objeto deste termo deverá ser entregue nos endereços informados conforme cláusula 1, deste termo de referência, sem ônus de frete e seguro para o município.

6.2 – A entrega será no prazo máximo estabelecido na cláusula 1, após o recebimento da nota de empenho;

6.3 – A descarga do produto deverá ocorrer por conta da CONTRATADA;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

6.4 - A qualidade do material deverá ser atestada pelo Departamento de Material, devendo ser substituída no prazo de 48 horas no caso de apresentar alguma irregularidade.

## **7 – PRAZO DE ENTREGA**

7.1- A entrega será mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias após solicitação da requisitante.

## **08 – LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIO**

8.1 – A entrega dos produtos deverá ser executada nos locais indicados no ANEXO II deste termo e de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

## **09 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Ficam estabelecidas para a Contratada, as responsabilidades abaixo discriminadas:

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o município;
- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento de Material, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) a **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) a **CONTRATADA** arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nos respectivos órgãos requisitantes;

## **10 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

10.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir as ordens de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

## **11 – FISCALIZAÇÃO**

11.1 - A execução da entrega será acompanhada e fiscalizada por representantes designados pelo Ordenador de Despesas, conforme ato de nomeação;

11.2 - A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

11.3 - A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

## **12 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

12.1 A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.

12.2 Para os fins da subcondição (d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

12.3 A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no Processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da sanção máxima, esta será de competência do Chefe do executivo.



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**13 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

13.1 – Resultará como vencedora aquela licitante que apresentar o menor preço por item e atender aos requisitos de habilitação e demais exigências editalícias.

**14 – ACEITABILIDADE DE PREÇOS**

14.1 – Vencerá a licitante que apresentar o menor preço por item, o qual deverá ser inferior aos valores constantes na Planilha estimativa de quantitativos e preços unitários e valores máximos admitidos.

Volta Redonda-RJ, em 30 de Agosto de 2018.

---

Fabiano Vieira de Andrade Souza  
Secretaria Municipal do Gabinete de  
Estratégia Governamental  
Ordenador de Despesas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**  
**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DESCRIÇÃO DOS ITENS**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR		LEI 123/06
				UNIT.	TOTAL	
1	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1453	29,33	42.616,49	COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
2	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4362	29,33	127.937,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	770	35,10	27.027,00	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
4	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	959	49,51	47.480,09	COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
5	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA	2879	49,51	142.539,29	AMPLA CONCORRÊNCIA





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
6	CX	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO BELLE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1877	29,33	55.052,41	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
7	FARDO	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	9943	5,94	59.061,42	COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
8	FARDO	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	29831	5,94	177.196,14	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	UNID.	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO VALENCIA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	7137	5,70	40.680,90	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
10	CX	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A	1923	23,94	46.036,62	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
11	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM - FABRICAÇÃO DONA SINHÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	5892	1,96	11.548,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
12	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	1492	43,01	64.170,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
13	GALAO	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA - FABRICAÇÃO BRAVEX PIME OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA. - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4105	12,25	50.286,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
14	UNID.	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS , USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. -FABRICAÇÃO CARÍCIA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	7362	0,86	6.331,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
15	GALAO	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO SANDOMIS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1546	11,88	18.366,48	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

16	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA. - FABRICAÇÃO ATUAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	3325	5,78	19.218,50	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
17	UNID.	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	383	20,10	7.698,30	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
18	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	289	11,63	3.361,07	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
19	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2327	12,15	28.273,05	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
20	UNID.	VASSOURA DE MATERIAL SINTETICO COM CABO PLASTIFICADO - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1331	7,61	10.128,91	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
21	UNID.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1915	8,32	15.932,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
22	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTALPLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA	1131	55,95	63.279,45	COTA 25% MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
23	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTAL PLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	3393	55,95	189.838,35	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTAL PLAS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1377	52,98	72.953,46	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
25	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1253	36,01	45.120,53	COTA 25% MEI/ME/EPP
26	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA	3760	36,01	135.397,60	AMPLA CONCORRÊNCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
27	GALAO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	696	7,41	5.157,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
28	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	241	7,41	1.785,81	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
29	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	3632	7,06	25.641,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
30	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.- FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	647	5,83	3.772,01	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
31	UNID.	RODO DE ALUMINIO 40CM - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	470	6,84	3.214,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
32	CAIXA	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO ( TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO URCA MAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO / ENTREGA	9698	4,15	40.246,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
33	UNID.	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM. - FABRICAÇÃO FLAMATEX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	25274	2,79	70.514,46	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
34	UNID.	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	7541	1,56	11.763,96	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
35	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - FABRICAÇÃO SÉTIMO CÉU OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO -	19659	1,83	35.975,97	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
36	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1592	14,35	22.845,20	COTA 25% MEI/ME/EPP
37	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4777	14,35	68.549,95	AMPLA CONCORRENCIA
38	FRASCO	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	8428	8,04	67.761,12	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
39	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMP A LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES.	5080	7,27	36.931,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

40	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPAS LACRADAS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	5070	6,38	32.346,60	COTA 25% MEI/ME/EPP
41	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPAS LACRADAS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	15212	6,38	97.052,56	AMPLA CONCORRENCIA
42	LATA	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML. - FABRICAÇÃO ITAJÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO MAZOCRESOL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA.	2492	8,05	20.060,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
43	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1324	46,55	61.632,20	COTA 25% MEI/ME/EPP
44	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE	3973	46,55	184.943,15	AMPLA CONCORRENCIA





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
45	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1532	28,30	43.355,60	COTA 25% MEI/ME/EPP
46	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4597	28,30	130.095,10	AMPLA CONCORRENCIA
47	UNID.	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40. - FABRICAÇÃO ESPANAVAN OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1105	18,63	20.586,15	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
48	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	264	83,54	22.054,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
49	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	768	29,94	22.993,92	COTA 25% MEI/ME/EPP
50	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2307	29,94	69.071,58	AMPLA CONCORRENCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

51	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	202	51,30	10.362,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
52	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	3018	21,76	65.671,68	COTA 25% MEI/ME/EPP
53	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	9056	21,76	197.058,56	AMPLA CONCORRENCIA
54	GALAO	CORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, - FABRICAÇÃO CORDEX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	5172	13,72	70.959,84	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
55	UNID.	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. FABRICAÇÃO PERSHY OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO -	908	9,40	8.535,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
56	CX	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL - FABRICAÇÃO ATLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR . - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	597	64,60	38.566,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
57	UNID.	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MINIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MINIMO 70CM COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	507	4,04	2.048,28	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
58	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO , PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2249	4,44	9.985,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
59	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1022	4,01	4.096,52	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
60	UNID.	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	998	4,41	4.401,18	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
61	CX	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, -	1231	51,11	62.916,41	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		FABRICAÇÃO MARLUCE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
62	UNID.	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.- FABRICAÇÃO CLASS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4807	2,91	13.988,37	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
63	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	14844	1,00	14.844,00	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
64	CX	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA. - FABRICAÇÃO SANILAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1458	50,43	73.526,94	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
65	PACOTE	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO ITAQUITI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR PACOTE COM 100 UNIDADES COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2244	8,82	19.792,08	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
66	PACOTE	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	689	9,81	6.759,09	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

67	PACOTE	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - PACOTE COM 100 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	192	11,93	2.290,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
68	PACOTE	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE - FABRICAÇÃO CF SACOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES	3447	10,01	34.504,47	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
69	GALAO	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI - SEPSIA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO AUDAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	567	44,98	25.503,66	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
70	UNID.	ALCOOL EM GEL 500GR ANTI - SEPTICO PARA AS MAOS - FABRICAÇÃO SAFRA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	943	4,52	4.262,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
71	UNID.	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML - FABRICAÇÃO DONLINE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	996	7,74	7.709,04	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
72	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4566	5,57	25.432,62	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
73	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	512	50,24	25.722,88	COTA 25% MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

74	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISÓRIAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1538	50,24	77.269,12	AMPLA CONCORRENCIA
75	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1625	19,78	32.142,50	COTA 25% MEI/ME/EPP
76	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4876	19,78	96.447,28	AMPLA CONCORRENCIA
77	PACOTE	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2564	5,89	15.101,96	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
78	UNID.	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDIMDO 28CM X 30CM - FABRICAÇÃO GUARUFILME OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	916	3,27	2.995,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
79	UNID.	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS - FABRICAÇÃO FIAT LUX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1890	2,72	5.140,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
80	PACOTE	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES -	3070	4,28	13.139,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		FABRICAÇÃO STRAWPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
81	PACOTE	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 23M EM PACOTE - COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PEROLA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1354	1,34	1.814,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
82	PACOTE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID. - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	112	8,92	999,04	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
83	ROLO	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	275	18,79	5.167,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
84	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	774	12,68	9.814,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
85	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM - EMBALAGEM COM 400 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	589	16,57	9.759,73	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
86	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM - COM 600UNID - FABRICAÇÃO UNIPPLASTIC OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	506	59,35	30.031,10	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
87	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.- FABRICAÇÃO COPOSUL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- -	3011	3,95	11.893,45	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
88	UNID.	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,- FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	7951	4,44	35.302,44	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
89	UNID.	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM 300 ML -FABRICAÇÃO SBP E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FORT / WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2170	7,66	16.622,20	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
90	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL- FABRICAÇÃO TALGE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM.	1099	19,37	21.287,63	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
91	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1891	15,95	30.161,45	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
92	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM	2751	14,33	39.421,83	EXCLUSIVO ME/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
93	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1186	2,44	2.893,84	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
94	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2343	2,40	5.623,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
95	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	3533	2,25	7.949,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
96	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G - FABRICAÇÃO TALGE OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1116	5,29	5.903,64	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
97	UNID.	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA , FAVORITO E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FAVORITO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	2216	3,93	8.708,88	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
98	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO-FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	820	5,02	4.116,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
99	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	276	24,32	6.712,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
100	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	333	24,01	7.995,33	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
101	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	275	22,78	6.264,50	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
102	UNID.	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML - FABRICAÇÃO WORKER OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	3711	3,55	13.174,05	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
103	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS - FABRICAÇÃO JSN OU DE QUALIDADE	424	23,11	9.798,64	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
104	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	420	34,98	14.691,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
105	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS - FABRICAÇÃO LAR PLÁSTICOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	303	69,15	20.952,45	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
106	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	807	129,95	104.869,65	COTA 25% MEI/ME/EPP
107	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2424	129,95	314.998,80	AMPLA CONCORRENCIA
108	UNID.	LUSTRA MOVEI CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OELO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	11649	3,77	43.916,73	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
109	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66 COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4900	1,85	9.065,00	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
110	UNID.	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDCADO PARA LIMPEZA GERAL.- FABRICAÇÃO	1986	3,28	6.514,08	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		TREVO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
111	UNID.	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	8295	4,83	40.064,85	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
112	UNID.	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAVE ERVA DOCE - FABRICAÇÃO GRION OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	38760	0,66	25.581,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
113	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	232	35,90	8.328,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
114	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO JUREMA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	95	24,75	2.351,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
115	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	8	24,05	192,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

116	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA.	412	57,74	23.788,88	COTA 25% MEI/ME/EPP
117	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA.	1236	57,74	71.366,64	AMPLA CONCORRENCIA
118	UNID.	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1326	13,20	17.503,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
119	UNID.	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	343	113,04	38.772,72	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
120	UNID.	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, POTE 500GR. - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2684	4,21	11.299,64	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
121	UNID.	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR - FABRICAÇÃO CRISTAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2688	3,98	10.698,24	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
122	UNID.	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	694	1,94	1.346,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

123	FRASCO	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM) - EMBALAGEM FRASCO Mínimo 360ML - FABRICAÇÃO SECAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	815	12,31	10.032,65	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
124	UNID.	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	66	5,64	372,24	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
125	UNID.	PANO DE PIA 30 X 35 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1970	5,98	11.780,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
126	UNID.	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA - FABRICAÇÃO EVELYN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1937	2,16	4.183,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
127	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.- FABRICAÇÃO CONDOR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1260	2,54	3.200,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
128	GALAO	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO ELAVAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12	4425	16,30	72.127,50	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
129	GALAO	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR--COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4015	18,18	72.992,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
130	FARDO	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES) - FABRICAÇÃO VEGA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	252	25,56	6.441,12	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
131	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)-FABRICAÇÃO REAL PACK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2130	0,89	1.895,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
132	PACOTE	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO HIPERROL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2203	25,70	56.617,10	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
133	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	662	8,97	5.938,14	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
134	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	588	8,97	5.274,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
135	UNID.	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA - FABRICAÇÃO TOTAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	127	27,75	3.524,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

136	UNID.	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTÉTICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	415	29,92	12.416,80	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
137	UNID.	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTÉTICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	200	27,84	5.568,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
138	UNID.	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	776	2,19	1.699,44	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
139	UNID.	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO - 10 X 23CM - FABRICAÇÃO BRISTISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	4074	5,29	21.551,46	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
140	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO NOBRE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2742	8,55	23.444,10	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
141	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. - MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	62	16,16	1.001,92	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
142	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM	960	25,25	24.240,00	COTA 25% ME/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA				
143	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2880	25,25	72.720,00	AMPLA CONCORRENCIA
144	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MENU GOLD OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	11139	3,09	34.419,51	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
145	PACOTE	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS-FABRICAÇÃO SOCIAL CLEAN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1377	3,51	4.833,27	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
<b>TOTAL GERAL.....</b> <b>(Cinco milhões, noventa e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)</b>					<b>R\$</b> <b>5.091.053,61</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**  
**ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>Secretarias</b>	<b>Endereços de entrega</b>
<b>SECOM</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>PGM</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SMAC</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
<b>SMF</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 1º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SME</b>	Rua Santa Helena, nº22, Niterói, Volta Redonda
<b>SMDET</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SEPLAG</b>	Avenida Paulo de Frontin, nº 457, 2º andar, Aterrado, Volta Redonda .
<b>SMI</b>	Rua Pitágoras, nº 399, Retiro, Volta Redonda.
<b>SMC</b>	Rua Antonio Barreiros, nº 194, 3º Andar, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda
<b>SMMA</b>	Rua General Silvio Raulino de Oliveira, nº 139, Ponte Alta, Volta Redonda
<b>SMIDH</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 232, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
<b>SMEL</b>	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 791, Ilha São João, Volta Redonda
<b>GEVOG</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 2º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>SMA</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>STMU</b>	Av. dos Trabalhadores, nº 333, Centro, Rodoviária Prefeito Franciso Torres, 2º andar, Volta Redonda.
<b>GM</b>	Rua Alexandre Polastri Filho, nº 10, Ilha São João, Volta Redonda.
<b>FURBAN</b>	Praça Sávio Gama, Nº 63, Aterrado, Volta Redonda.
<b>FBG</b>	Rua Engº Francisco Saboia Barbosa Filho, nº 3000, Retiro, Volta Redonda.
<b>SAH</b>	Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Colina, Volta Redonda.
<b>COHAB</b>	Av. Ministro Salgado Filho, nº 620, Aero Clube, Volta Redonda.
<b>FEVRE</b>	Rua 154, nº 783, Laranjal, Volta Redonda-RJ.
<b>EPD/VR</b>	Praça Sávio Gama, Nº 53, 3º Andar, Aterrado, Volta Redonda.
<b>B. FOMENTO</b>	Rua Antônio Barreiros, nº 190, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda.
<b>SMS</b>	Rua Quinhentos e sessenta e seis, nº 31, Aterrado, Volta Redonda.
<b>IPPU</b>	Rua José de Sá, nº 25, Aterrado, Volta Redonda
<b>COMPDEC</b>	Ilha São João, Volta Redonda.



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

ITEM	GEGOV	SMA	SMIDH	SECOM	PGM	SMAC	SMF	SME	SMEDT	SEPLAG	SMS	SMMA	SMEL	SMI	STMU	SMC	TOTAL SECRETARIAS
1	3	87	5	0	1	50	0	1192	1	1	0	12	11	75	0	15	1453
2	7	263	15	0	3	150	0	2808	3	1	0	38	34	225	0	45	3592
3	10	400	0	0	0	50	0	0	0	20	0	60	0	0	0	50	590
4	2	200	0	3	0	100	0	25	0	2	0	25	0	22	568	12	959
5	8	200	0	9	0	100	0	75	0	8	0	75	0	68	532	38	1113
6	10	300	0	12	0	1000	3	0	0	0	0	0	0	300	0	60	1685
7	2	150	5	0	2	250	75	100	1	0	8726	25	20	75	500	12	9943



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

8	8	450	15	0	8	750	225	300	5	2	17274	75	60	225	1500	38	<b>20935</b>
9	10		20	12	0	1000	2	2000	0	10	2800	70	25	150	280	30	<b>6409</b>
10	10	400	0	0	0	1000	0	0	2	0	0	70	0	240	0	20	<b>1742</b>
11	24	250	100	12	0	600	12	500	6	5	3000	0	250	170	0	100	<b>5029</b>
12	0	300	0	0	0	50	0	1000	0	0	100	0	0	0	0	10	<b>1460</b>
13	10	0	20	0	0	300	0	0	2	0	2500	90	25	120	280	30	<b>3377</b>
14	0	600	0	0	0	1000	2	2000	0	0	2000	0	0	600	0	20	<b>6222</b>
15	0	500	0	10	15	200	0	0	3	0	0	30	25	0	180	20	<b>983</b>
16	12	200	20	2	0	500	1	1000	3	20	700	90	15	0	40	25	<b>2628</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

17	0	0	10	0	0	100	0	0	3	0	0	0	0	0	0	25	<b>138</b>
18	12	0	10	0	0	100	0	0	0	2	0	80	15	0	0	25	<b>244</b>
19	12	0	0	0	0	100	0	2000	0	0	0	40	15	0	40	25	<b>2232</b>
20	12	0	0	0	0	250	0	0	0	4	300	50	15	0	0	25	<b>656</b>
21	12	300	0	0	0	150	0	1000	2	2	120	25	15	50	15	20	<b>1711</b>
22	7	87	2	3	1	125	12	375	0	0	448	2	5	54	5	5	<b>1131</b>
23	23	263	8	9	3	375	38	1125	1	0	1152	8	15	162	15	15	<b>3212</b>
24	5	50	0	0	2	5	3	750	0	0	400	10	2	50	15	20	<b>1312</b>
25	0	62	5	2	0	200	1	882	0	0	75	3	0	21	0	2	<b>1253</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

26	2	188	15	8	0	600	6	2118	1	5	225	12	1	63	4	8	<b>3256</b>
27	2	0	0	0	0	100	0	0	0	5	0	80	0	0	10	10	<b>207</b>
28	12	0	10	1	0	150	1	0	2	0	0	0	0	0	12	25	<b>213</b>
29	12	0	10	0	0	200	0	2500	0	50	600	0	15	0	5	25	<b>3417</b>
30	12	250	0	0	0	100	0	0	0	30	0	0	0	114	5	25	<b>536</b>
31	12	0	0	0	0	100	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	<b>115</b>
32	12	600	20	0	0	500	0	4000	0	50	2300	50	20	576	50	0	<b>8178</b>
33	100	600	30	12	0	1000	20	4000	6	0	4800	500	100	270	50	50	<b>11538</b>
34	12	600	10	24	0	800	15	3000	10	0	1800	30	100	156	20	30	<b>6607</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

35	24	3000	30	5	0	1000	20	5000	12	0	8000	100	125	600	50	30	<b>17996</b>
36	0	0	5	0	0	100	0	1295	0	0	150	2	0	8	25	7	<b>1592</b>
37	2	0	15	0	0	300	0	2655	0	0	450	8	0	24	75	23	<b>3552</b>
38	12	0	0	0	0	400	0	5000	12	0	0	30	0	0	25	30	<b>5509</b>
39	24	2400	50	24	0	700	2	0	0	0	240	50	100	192	25	50	<b>3857</b>
40	4	0	0	0	0	200	0	4826	0	0	0	22	6	0	0	12	<b>5070</b>
41	8	0	0	0	0	600	0	174	0	0	0	68	19	0	0	38	<b>907</b>
42	6	0	0	0	0	20	0	2000	0	0	0	10	0	60	12	20	<b>2128</b>
43	4	0	0	0	0	12	0	1276	0	0	30	0	0	0	0	2	<b>1324</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

44	8	0	2	2	0	38	1	3724	0	0	90	3	2	4	3	8	<b>3885</b>
45	0	50	0	0	0	50	0	1396	0	0	30	0	0	2	2	2	<b>1532</b>
46	1	150	5	0	0	150	2	3604	1	2	90	5	2	8	8	8	<b>4036</b>
47	5	300	5	2	2	20	0	500	2	0	60	8	0	30	0	0	<b>934</b>
48	10	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0	20	0	0	1	20	<b>201</b>
49	2	0	0	0	0	25	0	250	0	2	0	6	5	473	0	5	<b>768</b>
50	8	0	0	2	0	75	0	750	0	8	0	19	15	1327	1	15	<b>2220</b>
51	10	0	0	0	0	50	0	0	0	30	0	30	0	0	1	20	<b>141</b>
52	2	0	0	0	0	25	0	900	0	0	1196	5	5	850	30	5	<b>3018</b>





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

53	8	0	4	0	0	75	0	1100	1	0	1804	15	15	950	90	15	<b>4077</b>
54	5	350	20	0	0	800	0	2000	0	0	700	80	25	210	150	30	<b>4370</b>
55	0	300	0	0	0	50	0	250	0	10	50	8	0	24	40	0	<b>732</b>
56	1	20	0	0	0	100	0	300	0	10	120	5	0	12	2	10	<b>580</b>
57	5	0	0	1	0	10	0	300	1	20	30	10	10	0	12	0	<b>399</b>
58	24	350	0	2	0	150	0	500	2	0	300	10	10	36	10	30	<b>1424</b>
59	24	250	0	0	0	150	0	250	0	0	200	5	25	24	0	20	<b>948</b>
60	10	150	5	1	0	150	0	250	1	20	0	10	15	10	12	20	<b>654</b>
61	1	0	0	0	0	150	0	1000	0	10	0	5	0	5	4	10	<b>1185</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

62	0	0	0	0	0	20	2	4000	0	0	300	10	0	0	20	10	<b>4362</b>
63	50	0	20	24	20	400	12	2000	6	5	12000	0	15	0	2	50	<b>14604</b>
64	24	42	10	0	0	150	2	0	2	5	500	7	4	10	10	20	<b>786</b>
65	2	250	0	0	0	150	0	1000	1	30	600	20	0	0	120	25	<b>2198</b>
66	0	0	0	2	0	110	0	0	0	10	0	20	0	50	1	25	<b>218</b>
67	0	0	20	0	0	110	0	0	0	0	0	12	0	0	1	25	<b>168</b>
68	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	1600	12	0	10	120	25	<b>2067</b>
69	5	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	12	10	0	0	10	<b>287</b>
70	10	0	0	10	15	500	36	0	0	0	0	8	0	120	0	20	<b>719</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

71	6	0	0	12	0	800	2	0	0	10	0	10	0	0	0	20	<b>860</b>
72	2	0	0	5	0	500	10	0	0	0	4000	0	12	0	0	0	<b>4529</b>
73	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	500	0	0	0	0	0	<b>512</b>
74	0	0	0	0	0	38	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	0	<b>1538</b>
75	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	350	0	0	0	0	0	<b>376</b>
76	0	0	0	0	0	74	0	0	0	1	1050	0	0	0	0	0	<b>1125</b>
77	2	0	0	0	0	30	0	0	0	0	2500	0	12	0	0	0	<b>2544</b>
78	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	800	0	0	0	0	0	<b>880</b>
79	0	0	0	0	0	1000	6	0	0	0	600	0	12	0	20	0	<b>1638</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

80	0	0	0	0	0	500	6	0	0	5	2500	0	12	0	0	0	<b>3023</b>
81	100	0	0	0	0	200	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	20	<b>1320</b>
82	0	0	0	0	0	10	0	0	0	2	100	0	0	0	0	0	<b>112</b>
83	5	0	0	0	0	10	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	<b>215</b>
84	0	0	0	0	0	20	0	0	0	10	300	0	0	0	0	0	<b>330</b>
85	0	0	0	0	0	20	0	0	0	5	300	0	0	0	0	0	<b>325</b>
86	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20	300	0	0	0	0	0	<b>340</b>
87	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0	<b>3010</b>
88	0	2400	0	12	0	150	0	5000	0	0	0	0	0	0	12	0	<b>7574</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

89	0	0	0	0	0	800	2	1000	0	5	0	15	12	0	12	20	<b>1866</b>
90	1	0	0	0	0	300	0	750	0	16	0	25	0	0	0	5	<b>1097</b>
91	1	200	0	0	0	500	0	1000	0	0	0	25	5	120	0	5	<b>1856</b>
92	1	200	0	0	0	1000	0	1500	0	0	0	25	5	0	0	5	<b>2736</b>
93	0	0	0	0	0	50	0	300	0	0	800	0	0	0	0	0	<b>1150</b>
94	1	0	0	0	0	50	0	500	0	0	800	0	15	0	200	0	<b>1566</b>
95	0	0	20	12	0	50	0	1000	0	50	800	0	15	200	0	0	<b>2147</b>
96	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>20</b>
97	12	0	0	60	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>272</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

98	0	150	0	0	0	5	0	500	0	0	60	10	15	0	5	0	<b>745</b>
99	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	200	0	0	10	15	0	<b>265</b>
100	0	0	0	0	0	40	0	0	0	20	200	12	0	10	15	0	<b>297</b>
101	0	0	0	0	0	10	0	0	0	4	200	0	0	10	15	0	<b>239</b>
102	6	0	0	5	0	400	0	3000	0	0	0	25	0	0	0	20	<b>3456</b>
103	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	250	10	0	0	0	0	<b>360</b>
104	30	0	0	0	0	100	2	0	0	0	250	8	0	0	0	0	<b>390</b>
105	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	150	5	0	0	10	0	<b>265</b>
106	0	0	0	0	0	2	0	764	0	0	25	2	12	0	2	0	<b>807</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

107	0	0	0	0	0	8	0	2236	0	1	75	6	38	0	8	0	<b>2372</b>
108	10	4500	24	0	0	50	0	5000	0	1	1600	0	0	60	0	0	<b>11245</b>
109	30	0	30	0	0	1000	0	0	0	10	3500	0	0	0	200	0	<b>4770</b>
110	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	1800	20	0	100	0	20	<b>1950</b>
111	12	0	0	0	0	10	0	0	0	5	8000	0	0	100	0	0	<b>8127</b>
112	0	0	0	0	0	4000	0	0	0	0	25000	0	0	0	1500	0	<b>30500</b>
113	0	0	0	0	0	10	0	0	0	2	200	20	0	0	0	0	<b>232</b>
114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	80	10	0	0	0	0	<b>95</b>
115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	<b>8</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

116	0	0	0	0	0	12	0	400	0	0	0	0	0	0	0	0	412
117	0	0	0	0	0	38	0	1100	0	0	0	0	0	0	0	0	1138
118	6	0	0	0	0	0	0	1000	0	5	0	0	0	5	5	0	1021
119	10	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	5	0	315
120	6	600	0	0	0	10	2	2000	0	0	0	20	0	0	10	0	2648
121	6	0	0	0	0	0	0	2000	0	0	0	20	0	0	10	20	2056
122	10	0	0	0	0	0	0	500	0	0	0	30	100	0	0	0	640
123	6	0	0	0	5	500	2	200	0	0	0	6	0	0	0	20	739
124	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

125	12	0	0	12	0	0	6	0	0	0	1200	0	0	0	0	0	<b>1230</b>
126	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	<b>1005</b>
127	0	0	0	0	0	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>1000</b>
128	0	350	0	0	0	800	0	3000	0	0	0	40	25	0	0	20	<b>4235</b>
129	5	0	0	0	0	0	0	3000	0	0	0	0	0	10	0	20	<b>3035</b>
130	1	0	0	0	0	100	0	0	0	0	20	0	0	0	0	5	<b>126</b>
131	20	0	0	0	0	1000	12	0	0	0	0	0	500	0	0	0	<b>1532</b>
132	1	0	0	0	0	100	0	0	0	0	400	6	0	0	0	0	<b>507</b>
133	20	0	0	0	0	100	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	<b>122</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

134	20	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	<b>78</b>
135	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
136	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
137	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
138	0	0	0	0	0	0	0	500	0	4	0	0	0	0	0	0	<b>504</b>
139	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	<b>2</b>
140	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>100</b>
141	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>50</b>
142	2	0	0	0	0	50	0	0	0	0	903	0	0	0	0	5	<b>960</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

143	8	0	0	0	0	150	0	0	0	0	2347	0	0	0	0	15	2520
144	10	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	215
145	1	0	0	0	0	1000	0	300	0	0	0	0	0	0	0	20	1321



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS POR ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDACIONAL**

ITEM	FEVRE	COHAB	GM	EPD/VR	IPPU	SAAE	FBG	COMPDEC	SAH	FURBAN	B. VR FOMENTO	TOTAL ADM INDIRETA E FUNDACIONAL
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	480	26	4	60	12	0	150	35	0	2	1	770
3	0	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	180
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	10	0	16	0	0	180	1560	0	0	1766
6	0	0	0	0	0	0	0	180	0	10	2	192
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

8	950	500	50	800	300	0	1200	24	5070	0	2	<b>8896</b>
9	470	48	0	0	30	0	0	180	0	0	0	<b>728</b>
10	0	4	0	10	4	0	120	40	0	0	3	<b>181</b>
11	680	6	20	30	0	0	0	110	0	12	5	<b>863</b>
12	0	0	1	0	0	0	0	30	0	0	1	<b>32</b>
13	480	48	10	0	10	0	0	180	0	0	0	<b>728</b>
14	0	0	0	0	0	0	960	180	0	0	0	<b>1140</b>
15	170	12	6	0	12	0	0	360	0	2	1	<b>563</b>
16	540	6	10	12	8	0	104	15	0	0	2	<b>697</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

17	216	0	5	4	4	0	0	15	0	0	1	<b>245</b>
18	0	0	10	0	0	0	20	15	0	0	0	<b>45</b>
19	0	0	0	0	0	0	0	15	80	0	0	<b>95</b>
20	0	0	0	0	0	0	0	15	660	0	0	<b>675</b>
21	140	3	10	4	8	0	24	15	0	0	0	<b>204</b>
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
23	60	2	10	30	26	0	18	10	0	24	1	<b>181</b>
24	3	0	0	5	18	0	5	10	0	24	0	<b>65</b>
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

26	0	0	3	6	8	0	80	15	390	1	1	<b>504</b>
27	180	0	5	0	0	0	0	180	124	0	0	<b>489</b>
28	0	2	10	0	0	0	0	15	0	0	1	<b>28</b>
29	200	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	<b>215</b>
30	0	0	0	0	0	0	96	15	0	0	0	<b>111</b>
31	200	0	0	6	8	0	0	15	126	0	0	<b>355</b>
32	420	0	35	5	20	0	900	120	0	0	0	<b>1500</b>
33	710	0	60	40	80	0	0	360	12480	0	6	<b>13736</b>
34	380	0	30	30	24	0	100	360	0	0	10	<b>934</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

35	0	0	30	120	20	0	1250	240	0	0	3	<b>1663</b>
36	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
37	1210	0	1	0	2	0	6	6	0	0	0	<b>1225</b>
38	0	0	0	0	0	0	36	180	2700	0	3	<b>2919</b>
39	550	0	100	80	20	0	288	180	0	0	5	<b>1223</b>
40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
41	0	5	0	0	0	0	120	180	14000	0	0	<b>14305</b>
42	0	0	10	0	4	0	30	0	320	0	0	<b>364</b>
43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

44	10	0	1	2	2	0	2	6	64	0	1	<b>88</b>
45	490	10	2	3	3	0	40	12	0	0	1	<b>561</b>
46	490	10	2	3	3	0	40	12	0	0	1	<b>561</b>
47	140	0	10	0	0	0	18	2	0	0	1	<b>171</b>
48	49	0	2	0	0	0	0	12	0	0	0	<b>63</b>
49	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
50	49	0	0	0	0	0	25	12	0	0	1	<b>87</b>
51	49	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	<b>61</b>
52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

53	45	20	3	12	15	0	20	24	4840	0	0	<b>4979</b>
54	490	48	3	0	80	0	0	180	0	0	1	<b>802</b>
55	0	0	0	10	10	0	144	12	0	0	0	<b>176</b>
56	0	0	2	0	1	0	2	12	0	0	0	<b>17</b>
57	72	0	5	3	6	0	10	12	0	0	0	<b>108</b>
58	380	0	15	3	6	0	0	420	0	0	1	<b>825</b>
59	30	0	20	0	0	0	0	24	0	0	0	<b>74</b>
60	200	0	5	4	6	0	12	36	80	0	1	<b>344</b>
61	14	0	0	0	0	0	20	12	0	0	0	<b>46</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

62	385	0	20	6	10	0	0	24	0	0	0	<b>445</b>
63	60	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	<b>240</b>
64	400	0	200	8	10	0	30	24	0	0	0	<b>672</b>
65	0	0	10	0	0	0	0	36	0	0	0	<b>46</b>
66	0	0	0	12	20	0	35	24	380	0	0	<b>471</b>
67	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	0	<b>24</b>
68	50	0	0	12	10	0	35	24	1248	0	0	<b>0</b>
69	100	0	0	0	0	0	0	180	0	0	0	<b>280</b>
70	0	0	0	24	20	0	0	180	0	0	0	<b>224</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

71	40	0	10	12	0	0	0	72	0	0	2	<b>136</b>
72	15	0	2	0	0	0	6	12	0	0	2	<b>37</b>
73	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
74	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
75	0	0	0	0	0	0	1249	0	0	0	0	<b>1249</b>
76	0	0	0	0	0	0	3751	0	0	0	0	<b>3751</b>
77	4	0	2	0	0	0	0	12	0	0	2	<b>20</b>
78	10	0	0	12	0	0	0	12	0	0	2	<b>36</b>
79	10	0	0	0	0	0	50	180	0	0	0	<b>252</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

80	25	0	2	0	0	0	6	12	0	0	2	<b>47</b>
81	0	0	0	0	0	0	0	24	0	0	10	<b>34</b>
82	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
83	10	0	0	0	0	0	24	24	0	0	2	<b>60</b>
84	0	0	0	0	0	0	0	24	420	0	0	<b>444</b>
85	0	0	0	0	0	0	0	24	240	0	0	<b>264</b>
86	16	0	0	0	0	0	0	24	126	0	0	<b>166</b>
87	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
88	250	10	0	18	50	0	0	48	0	0	1	<b>377</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

89	100	10	0	6	12	0	150	24	0	0	2	<b>304</b>
90	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	<b>2</b>
91	3	0	0	20	0	0	0	12	0	0	0	<b>35</b>
92	3	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	<b>15</b>
93	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0	0	<b>36</b>
94	490	0	0	0	10	0	0	276	0	0	1	<b>777</b>
95	300	0	10	0	0	0	0	276	800	0	0	<b>1386</b>
96	20	0	0	0	0	0	0	276	800	0	0	<b>1096</b>
97	0	0	0	72	0	0	0	1860	0	0	12	<b>1944</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

98	40	0	0	5	6	0	12	12	0	0	0	<b>75</b>
99	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	<b>11</b>
100	25	0	5	0	0	0	0	6	0	0	0	<b>36</b>
101	30	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	<b>36</b>
102	0	0	0	72	0	0	0	180	0	0	3	<b>255</b>
103	10	0	0	0	0	0	30	24	0	0	0	<b>64</b>
104	0	0	0	6	0	0	0	24	0	0	0	<b>30</b>
105	0	0	0	0	4	0	10	24	0	0	0	<b>38</b>
106	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

107	18	0	0	0	0	0	10	24	0	0	0	52
108	330	0	0	0	0	0	48	24	0	0	2	404
109	0	0	0	0	20	0	0	110	0	0	0	130
110	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	36
111	0	0	0	60	0	0	48	60	0	0	0	168
112	0	0	0	0	0	0	0	60	8200	0	0	8260
113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
114	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
115	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

116	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
117	0	66	0	0	0	0	30	2	0	0	0	98
118	20	0	5	0	0	0	12	2	266	0	0	305
119	20	0	0	2	0	0	0	6	0	0	0	28
120	0	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	36
121	410	0	5	0	0	0	180	36	0	0	1	632
122	20	0	10	0	0	0	20	4	0	0	0	54
123	0	0	0	6	0	0	0	60	0	0	0	76
124	0	0	0	30	0	0	0	36	0	0	0	66



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

125	680	0	0	0	24	0	0	36	0	0	0	<b>740</b>
126	0	0	0	0	0	0	750	180	0	0	2	<b>932</b>
127	0	0	0	0	0	0	200	60	0	0	0	<b>260</b>
128	0	0	0	0	10	0	0	180	0	0	0	<b>190</b>
129	480	0	0	0	0	0	0	180	320	0	0	<b>980</b>
130	90	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	<b>126</b>
131	300	0	2	0	0	0	250	36	0	0	10	<b>598</b>
132	0	0	0	0	0	0	0	36	1660	0	0	<b>1696</b>
133	0	0	10	0	0	0	20	420	90	0	0	<b>540</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

134	0	0	0	0	0	0	0	420	90	0	0	<b>510</b>
135	0	0	0	0	0	0	0	0	125	0	0	<b>125</b>
136	100	0	0	0	0	0	0	0	315	0	0	<b>415</b>
137	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	<b>200</b>
138	50	0	0	0	0	0	0	12	210	0	0	<b>272</b>
139	0	0	0	0	0	0	960	12	3100	0	0	<b>4072</b>
140	10	0	0	0	0	0	100	12	2520	0	0	<b>2642</b>
141	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	<b>12</b>
142	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

143	0	0	0	0	0	0	0	360	0	0	0	360
144	0	0	0	0	0	0	8500	24	2400	0	0	10924
145	20	0	0	0	0	0	0	36	0	0	0	56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

## Anexo 2

**MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018 - GEGOV**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR		LEI 123/06
				UNIT.	TOTAL	
1	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1453			COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP
2	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4362			AMPLA CONCORRÊNCIA
3	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	770			EXCLUSIVO ME/ME/EPP
4	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	959			COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____			
5	PACOTE	PAPÉL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2879		AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CX	PAPÉL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO BELLE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1877		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
7	FARDO	PAPÉL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	9943		COTA ATÉ 25% MEI/ME/EPP
8	FARDO	PAPÉL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	29831		AMPLA CONCORRÊNCIA
9	UNID.	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO VALENCIA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO -	7137		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____			
10	CX	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1923		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
11	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM - FABRICAÇÃO DONA SINHÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5892		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
12	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1492		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
13	GALAO	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA - FABRICAÇÃO BRAVEX PIME OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA. - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4105		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
14	UNID.	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. -FABRICAÇÃO CARÍCIA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7362		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

15	GALAO	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO SANDOMIS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1546			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
16	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA. - FABRICAÇÃO ATUAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3325			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
17	UNID.	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	383			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
18	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	289			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
19	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2327			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
20	UNID.	VASSOURA DE MATERIAL SINTETICO COM CABO PLASTIFICADO - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -	1331			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____			
21	UNID.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO. - - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1915		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
22	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTALPLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1131		COTA 25% MEI/ME/EPP
23	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTALPLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3393		AMPLA CONCORRÊNCIA
24	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTAL PLAS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1377		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
25	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA	1253		COTA 25% MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

		DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
26	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3760			AMPLA CONCORRÊNCIA
27	GALAO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	696			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
28	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -	241			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
29	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3632			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
30	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.- FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	647			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
31	UNID.	RODO DE ALUMINIO 40CM - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	470			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
32	CAIXA	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO ( TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO URCA MAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO / ENTREGA	9698			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____				
33	UNID.	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM. - FABRICAÇÃO FLAMATEX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	25274			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
34	UNID.	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7541			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
35	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - FABRICAÇÃO SÉTIMO CÉU OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	19659			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
36	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1592			COTA 25% MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

37	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4777			AMPLA CONCORRENCIA
38	FRASCO	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	8428			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
39	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. <b>MARCA:</b> _____	5080			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
40	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5070			COTA 25% MEI/ME/EPP
41	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE	15212			AMPLA CONCORRENCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
42	LATA	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML. - FABRICAÇÃO ITAJÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO MAZOCRESOL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	2492			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
43	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1324			COTA 25% MEI/ME/EPP
44	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3973			AMPLA CONCORRENCIA
45	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - - COM CERTIFICADO DO INMETRO - - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1532			COTA 25% MEI/ME/EPP
46	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE	4597			AMPLA CONCORRENCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
47	UNID.	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40. - FABRICAÇÃO ESPANAVAN OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1105			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
48	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	264			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
49	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	768			COTA 25% MEI/ME/EPP
50	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2307			AMPLA CONCORRENCIA
51	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	202			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

52	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3018			COTA 25% MEI/ME/EPP
53	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	9056			AMPLA CONCORRENCIA
54	GALAO	CORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, - FABRICAÇÃO CORDEX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5172			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
55	UNID.	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. FABRICAÇÃO PERSHY OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	908			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
56	CX	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL - FABRICAÇÃO ATLAS OU DE	597			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR . - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
57	UNID.	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MINIMO 17,5CM DE DIAMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MINIMO 70CM COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	507			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
58	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO , PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA,CAPACIDADE DE 15LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2249			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
59	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1022			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
60	UNID.	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	998			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
61	CX	SABÃO EM BARRA,GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - FABRICAÇÃO MARLUCE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO	1231			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____			
62	UNID.	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.- FABRICAÇÃO CLASS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4807		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
63	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	14844		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
64	CX	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA. - FABRICAÇÃO SANILAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1458		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
65	PACOTE	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO ITAQUITI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR PACOTE COM 100 UNIDADES COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2244		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
66	PACOTE	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	689		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____				
67	PACOTE	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - PACOTE COM 100 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	192			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
68	PACOTE	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE - FABRICAÇÃO CF SACOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES <b>MARCA:</b> _____	3447			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
69	GALAO	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI - SEPSIA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO AUDAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	567			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
70	UNID.	ALCOOL EM GEL 500GR ANTI - SEPTICO PARA AS MAOS - FABRICAÇÃO SAFRA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	943			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
71	UNID.	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML - FABRICAÇÃO DONLINE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	996			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
72	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4566			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

73	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	512			COTA 25% MEI/ME/EPP
74	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1538			AMPLA CONCORRENCIA
75	CX	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1625			COTA 25% MEI/ME/EPP
76	CX	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4876			AMPLA CONCORRENCIA
77	PACOTE	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2564			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

78	UNID.	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDINDO 28CM X 30CM - FABRICAÇÃO GUARUFILME OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	916			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
79	UNID.	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS - FABRICAÇÃO FIAT LUX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1890			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
80	PACOTE	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO STRAWPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3070			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
81	PACOTE	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 23M EM PACOTE - COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PEROLA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1354			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
82	PACOTE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID. - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	112			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
83	ROLO	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	275			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
84	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR EMBALAGEM COM 500 UNIDADES -	774			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
85	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM - EMBALGEM COM 400 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	589			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
86	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM - COM 600UNID - FABRICAÇÃO UNIPPLASTIC OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	506			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
87	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.- FABRICAÇÃO COPOSUL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3011			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
88	UNID.	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML.- FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7951			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
89	UNID.	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM 300 ML -FABRICAÇÃO SBP E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FORT / WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA	2170			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
90	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL-FABRICAÇÃO TALGE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. <b>MARCA:</b> _____	1099			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
91	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1891			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
92	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2751			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
93	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1186			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
94	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO	2343			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
95	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3533			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
96	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G - FABRICAÇÃO TALGE OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1116			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
97	UNID.	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA , FAVORITO E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FAVORITO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2216			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
98	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO- FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	820			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
99	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO	276			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
100	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	333			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
101	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	275			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
102	UNID.	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML - FABRICAÇÃO WORKER OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3711			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
103	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS - FABRICAÇÃO JSN OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	424			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
104	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	420			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

105	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS - FABRICAÇÃO LAR PLÁSTICOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	303			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
106	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	807			COTA 25% MEI/ME/EPP
107	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2424			AMPLA CONCORRENCIA
108	UNID.	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	11649			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
109	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66 COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4900			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
110	UNID.	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDCADO PARA LIMPEZA GERAL.- FABRICAÇÃO TREVO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1986			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

111	UNID.	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	8295			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
112	UNID.	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAWE ERVA DOCE - FABRICAÇÃO GRION OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	38760			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
113	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	232			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
114	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO JUREMA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	95			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
115	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	8			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

116	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	412			COTA 25% MEI/ME/EPP
117	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	1236			AMPLA CONCORRENCIA
118	UNID.	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1326			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
119	UNID.	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	343			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
120	UNID.	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL , CONSERVANTE, POTE 500GR. - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2684			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
121	UNID.	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR - FABRICAÇÃO CRISTAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2688			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

122	UNID.	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	694			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
123	FRASCO	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM) - EMBALAGEM FRASCO Mínimo 360ML - FABRICAÇÃO SECAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	815			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
124	UNID.	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	66			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
125	UNID.	PANO DE PIA 30 X 35 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1970			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
126	UNID.	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA - FABRICAÇÃO EVELYN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1937			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
127	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.- FABRICAÇÃO CONDOR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	1260			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
128	GALAO	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO ELAVAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4425			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
129	GALAO	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR--COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4015			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
130	FARDO	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES) - FABRICAÇÃO VEGA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	252			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
131	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)-FABRICAÇÃO REAL PACK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2130			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
132	PACOTE	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO HIPERROL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2203			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
133	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE)	662			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
134	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	588			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
135	UNID.	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA - FABRICAÇÃO TOTAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	127			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
136	UNID.	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	415			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
137	UNID.	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	200			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
138	UNID.	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	776			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
139	UNID.	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO - 10 X 23CM - FABRICAÇÃO BRISTSH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4074			EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

140	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO NOBRE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2742		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
141	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. - MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	62		EXCLUSIVO ME/ME/EPP
142	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	960		COTA 25% ME/ME/EPP
143	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2880		AMPLA CONCORRENCIA





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

144	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MENU GOLD OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	11139		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
145	PACOTE	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS- FABRICAÇÃO SOCIAL CLEAN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1377		EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
<b>TOTAL GERAL.....</b> <b>Por extenso ( )</b>					<b>R\$</b>

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Declaramos que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

- Número do C.N.P.J. e Razão Social Completa.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- Prazo de pagamento: 30 dias
- Número do tel/Fax:
- Dados bancários: Agência, Conta Corrente, Banco.

-----  
Assinatura do Representante Legal da empresa



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

**ANEXO 3**

**Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR		LEI 123/06
				UNIT.	TOTAL	
1	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1453	29,33	42.616,49	COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP
2	FARDO	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, 10CMX30M, NEUTRO, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, DA LINHA PREMIUM, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE COM 100% FIBRAS NATURAIS; SENDO 64 ROLOS POR FARDO - FABRICAÇÃO CARINHO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4362	29,33	127.937,46	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 10CMX200M, DE CELULOSE VIRGEM PURO, DE ALTA QUALIDADE, BRANCO, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, LINHA PREMIUM -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	770	35,10	27.027,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
4	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	959	49,51	47.480,09	COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

5	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA DUPLA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS - BRANCO. LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2879	49,51	142.539,29	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	CX	PAPEL TOALHA ROLÃO BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, CAIXA COM 08 (OITO) ROLOS CADA, MEDINDO 200MX20CM, LINHA PREMIUM - FABRICAÇÃO BELLE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1877	29,33	55.052,41	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
7	FARDO	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	9943	5,94	59.061,42	COTA ATÉ 25% ME/ME/EPP
8	FARDO	PAPEL TOALHA INTER FOLHAS, COM DUAS DOBRAS, BRANCO, FARDO COM 1000 FLS, MEDINDO 22,5CM X 20,5CM, DE ALTA QUALIDADE, EXTRA LUXO, PREMIUM - FABRICAÇÃO OXA PAPÉIS OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	29831	5,94	177.196,14	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	UNID.	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 5LT, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO VALENCIA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7137	5,70	40.680,90	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

10	CX	DESINFETANTE GERMICIDA, EMBALAGEM COM 500ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, CAIXA COM 12 FRASCOS, 1ª LINHA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1923	23,94	46.036,62	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
11	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 45X65 CM - FABRICAÇÃO DONA SINHÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5892	1,96	11.548,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
12	CX	CERA LÍQUIDA INCOLOR COM 750ML CAIXA 12 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1492	43,01	64.170,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
13	GALAO	DETERGENTE GELATINOSO PINHO, GALÃO COM 05 LITROS CADA - FABRICAÇÃO BRAVEX PIME OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO E SELO DA ANVISA. - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4105	12,25	50.286,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
14	UNID.	SABONETE EM TABLETE DE 90 GRAMAS, USO ADULTO, FRAGRÂNCIA SUAVE, PRIMEIRA LINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. -FABRICAÇÃO CARÍCIA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7362	0,86	6.331,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
15	GALAO	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO PARA MÃOS, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE, PH NEUTRO, CREMOSO PEROLADO, COM REGISTRO DO	1546	11,88	18.366,48	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DOS PRODUTOS, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS COM TAMPABRE E FECHA DE ROSQUEAR, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO SANDOMIS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
16	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA DE CHAPA DE FLANDRES, COM CABO DE MADEIRA, PRIMEIRA LINHA. - FABRICAÇÃO ATUAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3325	5,78	19.218,50	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
17	UNID.	VASSOURA DE PELO ANIMAL 60CM, COM CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	383	20,10	7.698,30	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
18	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, COM 60 FUROS, CORPO DE MADEIRA, CABO COM 120 CM DE COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	289	11,63	3.361,07	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
19	UNID.	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI 50CM - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2327	12,15	28.273,05	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
20	UNID.	VASSOURA DE MATERIAL SINTÉTICO COM CABO PLASTIFICADO - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	1331	7,61	10.128,91	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____				
21	UNID.	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO CERDAS SINTÉTICAS COM CABO PLÁSTICO E ESTOJO. - - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1915	8,32	15.932,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
22	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTALPLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1131	55,95	63.279,45	COTA 25% MEI/ME/EPP
23	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 200 ML, CX COM 25 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTALPLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3393	55,95	189.838,35	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	CX	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA 50 ML, CX COM 50 PCT, SENDO 100 UND POR PACOTE, PADRONIZADO PELA NORMA ABNT NBR 14865, ESTAMPADA NA EMBALAGEM. - FABRICAÇÃO TOTAL PLAS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1377	52,98	72.953,46	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
25	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEIS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA	1253	36,01	45.120,53	COTA 25% MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		(BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
26	CX	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS, PAREDES, PORTAS, VIDROS ETC. COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: LINEAR AQUIL BENZENO SULFATO DE SODIO, ALCALINEZANTES, ESPESSANTE, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA DESMINERALIZADA (BIODEGRADÁVEL), TESTADO POR DERMATOLOGISTAS COM RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA E MS, EMBALADO EM FRASCO EM 500ML, RESISTENTE, DE COR TRANSPARENTE COM BICO DOSADOR, CONTA GOTAS CAIXA COM 24 UNIDADES -FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3760	36,01	135.397,60	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	GALAO	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO PARA LAVAGEM MANUAL DE LOUÇAS, TALHERES, PANEAS, UTENSÍLIOS E NA LIMPEZA DE PISOS GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	696	7,41	5.157,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
28	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CAIÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO	241	7,41	1.785,81	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
29	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3632	7,06	25.641,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
30	UNID.	RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 2 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M.- FABRICAÇÃO CAÇARA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	647	5,83	3.772,01	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
31	UNID.	RODO DE ALUMINIO 40CM - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	470	6,84	3.214,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
32	UNID.	SABÃO EM PÓ EM CAIXA DE 1K, COMPOSIÇÃO: AQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO ( TENSOATIVO BIODEGRADAVEL) COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR OPTICO, ESSENCIA, AGUA E ALVEJANTES. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO MS, PRIMEIRA LINHA - FABRICAÇÃO URCA MAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO / ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	9698	4,15	40.246,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

33	UNID.	PANO DE CHÃO ALVEJADO PADRÃO AÇÚCAR, MEDINDO 50X80CM. - FABRICAÇÃO FLAMATEX OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	25274	2,79	70.514,46	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
34	UNID.	FLANELA PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7541	1,56	11.763,96	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
35	LITRO	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - FABRICAÇÃO SÉTIMO CÉU OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	19659	1,83	35.975,97	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
36	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1592	14,35	22.845,20	COTA 25% MEI/ME/EPP
37	PACOTE	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75, COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO, EMBALAGEM	4777	14,35	68.549,95	AMPLA CONCORRENCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

		PLÁSTICA COM 08 UNIDADES, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FARDO COM 14 PACOTES CADA. - FABRICAÇÃO WISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
38	FRASCO	ALCOOL GEL A 70% SEM FRAGANCIA, EMBALAGEM (REFIL PARA DISPENSADOR) COM AGENTE HI, FRASCO 800ML - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	8428	8,04	67.761,12	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
39	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 92,8 INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM E VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES. <b>MARCA:</b> _____	5080	7,27	36.931,60	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
40	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5070	6,38	32.346,60	COTA 25% ME/ME/EPP
41	LITRO	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM, USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM COM 1 LITRO, TAMPA LACRADA, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, INFORMAÇÕES DE FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM - FABRICAÇÃO TUPI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	15212	6,38	97.052,56	AMPLA CONCORRENCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

42	LATA	CREOLINA EMBALAGEM (LATA) DE 750 ML. - FABRICAÇÃO ITAJÁ OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO MAZOCRESOL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	2492	8,05	20.060,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
43	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1324	46,55	61.632,20	COTA 25% MEI/ME/EPP
44	CX	ESPONJA DUPLA FACE INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO E OUTRA EM ESPUMA DE POLIURETANO, CONSISTÊNCIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X11X2CM, CAIXA COM 100 UNIDADES CADA - FABRICAÇÃO WISH OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3973	46,55	184.943,15	AMPLA CONCORRENCIA
45	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1532	28,30	43.355,60	COTA 25% MEI/ME/EPP
46	CX	LIMPADOR MULT USO 500ML CX COM 24 UND, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE - FABRICAÇÃO WOKER OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4597	28,30	130.095,10	AMPLA CONCORRENCIA



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

47	UNID.	ESPANADOR DE PENA AVESTRUZ, CABO DE MADEIRA TORNEADO, NÚMERO 40. - FABRICAÇÃO ESPANAVAN OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1105	18,63	20.586,15	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
48	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 300 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	264	83,54	22.054,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
49	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	768	29,94	22.993,92	COTA 25% MEI/ME/EPP
50	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 200 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO JUREMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2307	29,94	69.071,58	AMPLA CONCORRENCIA
51	PACOTE	SACO PLÁSTICO PRETO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 240 LT DE POLIETILENO ULTRA RESISTENTE REF. H4, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	202	51,30	10.362,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
52	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES	3018	21,76	65.671,68	COTA 25% MEI/ME/EPP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

		PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
53	PACOTE	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, NA COR PRETO, POLIETILENO ULTRA REFORÇADO, MEDINDO 75X105 COM SANFONA NA ESPESSURA 0,14 MICRAS, EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES CADA, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA E MEDIDAS. REFERÊNCIA W5. - FABRICAÇÃO ROBERLEO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	9056	21,76	197.058,56	AMPLA CONCORRENCIA
54	GALAO	CORO LÍQUIDO EM GALÕES DE 05 LITROS, COMPONENTES ATIVOS: HIPOCLORÍDRICO DE SÓDIO DE 10 a 12% P/P.- ASPECTO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, COR: LEVEMENTE AMARELADO, COM TAMPA ABRE E FECHA DE ROSQUEAR, - FABRICAÇÃO CORDEX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	5172	13,72	70.959,84	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
55	UNID.	SODA CÁUSTICA SÓLIDA E INCOLOR, DESINCRUSTANTE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500GR. FABRICAÇÃO PERSHY OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	908	9,40	8.535,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
56	CX	SABAO DE COCO BARRA DE 100 GR, CAIXA COM 100 UNIDADES. FABRICAÇÃO ARTESANAL - FABRICAÇÃO ATLAS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR . - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	597	64,60	38.566,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

57	UNID.	DESENTUPIDOR SANITÁRIO TIPO MANUAL, COM VENTOSA DE BORRACHA MEDINDO NO MÍNIMO 17,5CM DE DIÂMETRO EXTERNO, COM CABO DE MADEIRA TORNEADA C/ NO MÍNIMO 70CM COMPRIMENTO. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	507	4,04	2.048,28	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
58	UNID.	BALDE DE PLÁSTICO DE POLIPROPILENO REFORÇADO, COM ALÇA EM AÇO ZINCADO, PAREDES FUNDO COM ENCAIXE DE ALÇA, CAPACIDADE DE 15LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2249	4,44	9.985,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
59	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE SEM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS, MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1022	4,01	4.096,52	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
60	UNID.	PÁ COLETORA PARA LIXO, DE METAL, COM CABO LONGO DE MADEIRA TORNEADA. - FABRICAÇÃO 4 IRMÃOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	998	4,41	4.401,18	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
61	CX	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO NEUTRO 200G CAIXA COM 50 UNIDADES CADA, COMPOSIÇÃO SEBO INDUSTRIAL, MASSA À BASE DE SABÃO DE COCO E ALCALINIZANTE; COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, - FABRICAÇÃO MARLUCE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1231	51,11	62.916,41	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

62	UNID.	SAPÓLIO DESENGORDURANTE EM PO COM DETERGENTE COMPOSTO POR LINEAR ALQUIBEZENO, SULFATO HIDROXIDO DE SODIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM 300G.- FABRICAÇÃO CLASS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4807	2,91	13.988,37	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
63	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TAMANHO 22X23CM, 100% CELULOSE, DE PRIMEIRA LINHA, PACOTE COM 50 UNIDADES CADA. - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	14844	1,00	14.844,00	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
64	CX	DESODORANTE SANITÁRIO CX COM 12 UNIDADES COM REFIL E APARELHO TIPO CESTINHA C/35GRAMAS, QUE ESPUMA, HIGIENIZA E PERFUMA. - FABRICAÇÃO SANILAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1458	50,43	73.526,94	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
65	PACOTE	SACO DE LIXO 20LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO ITAQUITI OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2244	8,82	19.792,08	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
66	PACOTE	SACO DE LIXO 40LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056(0,55X0,55X0,04) - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	689	9,81	6.759,09	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

67	PACOTE	SACO DE LIXO 50LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 - FABRICAÇÃO PASTBAMA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - PACOTE COM 100 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	192	11,93	2.290,56	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
68	PACOTE	SACO DE LIXO 60LITROS COR PRETA DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE - FABRICAÇÃO CF SACOS OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM AS NORMAS DA ABNT NBR 9109/9191/13055/13056 PACOTE COM 100 UNIDADES <b>MARCA:</b> _____	3447	10,01	34.504,47	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
69	GALAO	ALCOOL EM GEL 70% PARA ANTI - SEPSIA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO AUDAX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	567	44,98	25.503,66	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
70	UNID.	ALCOOL EM GEL 500GR ANTI - SEPTICO PARA AS MAOS - FABRICAÇÃO SAFRA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	943	4,52	4.262,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
71	UNID.	PURIFICADOR DE AR FRAGANCIAS 360 ML - FABRICAÇÃO DONLINE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	996	7,74	7.709,04	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
72	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4566	5,57	25.432,62	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
73	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISORIAS, CAPACIADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES	512	50,24	25.722,88	COTA 25% MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		- FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
74	CX	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), COM 3 (TRES) DIVISÓRIAS, CAPACIADE APROXIMADA DE 1000ML, COM TAMPA EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO BOREDA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1538	50,24	77.269,12	AMPLA CONCORRENCIA
75	CX	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1625	19,78	32.142,50	COTA 25% MEI/ME/EPP
76	CX	EMBALAGEM DE ALUMINIO DESCARTAVEL (QUENTINHA), REDONDA, COM TAMPA, FECHAMENTO A MAQUINA, Nº 8, EM CAIXA COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MELLO OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4876	19,78	96.447,28	AMPLA CONCORRENCIA
77	PACOTE	FACA DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PRAFESTA OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2564	5,89	15.101,96	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
78	UNID.	FILME DE PVC TRANSPARENTE, MEDIMDO 28CM X 30CM - FABRICAÇÃO GUARUFILME OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	916	3,27	2.995,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____				
79	UNID.	FOSFORO PALITO LONGO, CAIXA COM 40 PALITOS - FABRICAÇÃO FIAT LUX OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1890	2,72	5.140,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
80	PACOTE	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO, COR BRANCA OU CRISTAL, PCOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO STRAWPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3070	4,28	13.139,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
81	PACOTE	GUARDANAPO DE MESA, TIPO CREPADO (CALANDRA DE BORDA) MEDINDO 22 X 23M EM PACOTE - COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO PEROLA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1354	1,34	1.814,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
82	PACOTE	SACO PLASTICO TRANSPARENTE PARA TALHERES MEDINDO 05X22X04CM, EM MATERIAL ATOXICO, PACOTE COM 1000UNID. - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	112	8,92	999,04	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
83	ROLO	PAPEL ALUMINIO EM ROLO DE 30CM X 100M - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	275	18,79	5.167,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
84	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 20 X 30CM - FABRICAÇÃO MEGAMIL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR EMBALAGEM COM 500 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	774	12,68	9.814,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

85	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, PICOTADO MEDINDO 40 X 60CM - EMBALAGEM COM 400 UNIDADES - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	589	16,57	9.759,73	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
86	BOBINA	SACO PLASTICO TRANSPARENTE EM BOBINA, (ROLO) PICOTADO MEDINDO 40 X 50CM - COM 600UNID - FABRICAÇÃO UNIPPLASTIC OU SIMILAR DE - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	506	59,35	30.031,10	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
87	PACOTE	TAMPA PARA COPO DESCARTAVEL DE 200ML EM PACOTE COM 50 UNID.- FABRICAÇÃO COPOSUL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3011	3,95	11.893,45	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
88	UNID.	LIMPA VIDRO LIQUIDO EMBALAGEM 500ML COM TAMPA FLIP, LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ETER SULFATO DE SODIO, TUBO DE 500ML,- FABRICAÇÃO LIMPADUA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	7951	4,44	35.302,44	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
89	UNID.	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DÁGUA, SEM CFC, EMBALAGEM 300 ML -FABRICAÇÃO SBP E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FORT / WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2170	7,66	16.622,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

90	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM P, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL-FABRICAÇÃO TALGE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. <b>MARCA:</b> _____	1099	19,37	21.287,63	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
91	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM M, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1891	15,95	30.161,45	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
92	CX	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM G, CAIXA COM 100 PARES AMBDESTROS CADA, DE 100% LÁTEX PURO, NÃO ESTÉRIL, CONTENDO BIO-ABSORVÍVEL - FABRICAÇÃO DESCARPAK OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO NA EMBALAGEM. COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2751	14,33	39.421,83	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
93	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO P, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1186	2,44	2.893,84	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
94	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO M, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-	2343	2,40	5.623,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
95	PAR	LUVA DE BORRACHA PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LATEX, COM ALGODÃO FLOCADO, PARA MULTIUSO, TAMANHO G, CANO CURTO, TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALERGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR - FABRICAÇÃO VOLK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3533	2,25	7.949,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
96	PAR	LUVA DE BORRACHA NITRILICA COR VERDE, PALMA ANTIDERRAPANTE S-250 TAMANHO G - FABRICAÇÃO TALGE OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1116	5,29	5.903,64	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
97	UNID.	FILTRO DE PAPEL 103 - MELITTA , FAVORITO E/OU DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR - FABRICAÇÃO FAVORITO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2216	3,93	8.708,88	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
98	UNID.	DESENTUPIDOR DE PIA SANFONADO- FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	820	5,02	4.116,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
99	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO DE 300MTS, FRETE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 36X24X25,8CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	276	24,32	6.712,32	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

100	UNID.	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTRFOLHA 2 DOBRAS, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 32X12,5X25,3CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	333	24,01	7.995,33	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
101	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE GEL ENVASADO EM REFIL DE 800ML, FRENTE PLASTICO BASE STYRON ALTO RESISTENTE, MEDINDO 28,5X12,5X12,5CM, SISTEMA DE ABERTURA COM TRAVAS LATERAIS ACIONADAS POR PRESSÃO, COR BRANCO - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	275	22,78	6.264,50	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
102	UNID.	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO FRASCO DE 500ML - FABRICAÇÃO WORKER OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	3711	3,55	13.174,05	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
103	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 15 LITROS - FABRICAÇÃO JSN OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	424	23,11	9.798,64	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
104	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 30 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU SIMILAR DE IGUAL/SUPERIOR QUALIDADE COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	420	34,98	14.691,60	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
105	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 60 LITROS - FABRICAÇÃO LAR PLÁSTICOS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR -	303	69,15	20.952,45	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
106	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	807	129,95	104.869,65	COTA 25% MEI/ME/EPP
107	UNID.	LIXEIRA E 100% POLIPROPILENO, COM TAMPA E ACIONAMENTO POR PEDAL, CAPACIDADE 100 LITROS - FABRICAÇÃO ARQPLAST OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2424	129,95	314.998,80	AMPLA CONCORRENCIA
108	UNID.	LUSTRA MOVEL CREMOSO LAVANDA 500ML, COMPOSTO COM CERA MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, PERFUME E AGUA - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	11649	3,77	43.916,73	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
109	UNID.	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO COM BARRA XADREZ, TAMANHO 38 X 66 COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4900	1,85	9.065,00	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
110	UNID.	SABAO PASTOSO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM 500GRS, APRESENTAÇÃO EM PASTA, INDCADO PARA LIMPEZA GERAL.- FABRICAÇÃO TREVO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1986	3,28	6.514,08	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
111	UNID.	SABONETE CREMOSO GEL EM REFIL PARA DISPENSER FRAGANCIA ERVA DOCE COM 800ML - FABRICAÇÃO BIO KRISS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - FABRICAÇÃO BELL PLUS OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12	8295	4,83	40.064,85	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		(DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
112	UNID.	SABONETE MINI BARRA COM 15GRS COM PERFUME SUAWE ERVA DOCE - FABRICAÇÃO GRION OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	38760	0,66	25.581,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
113	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 100 LTS, MEDINDO 75CM X 1,05CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	232	35,90	8.328,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
114	PACOTE	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 50 LTS, MEDINDO 0,63 x 0,80 CM SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO JUREMA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	95	24,75	2.351,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
115	PACOTE	SACO PARA LIXO BRANCO LEITOSO, COM CAPACIDADE PARA 60 LTS, SEM IDENTIFICAÇÃO, ESPESSURA NÃO INFERIOR A 100 MICRAS. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO GAMMA OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	8	24,05	192,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
116	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	412	57,74	23.788,88	COTA 25% MEI/ME/EPP





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

117	PACOTE	SACOLA PLASTICA BRANCA DESCARTAVEL RESISTENTE MEDINDO 40CM X 50CM. PACOTE COM 1000 UNID - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA. <b>MARCA:</b> _____	1236	57,74	71.366,64	AMPLA CONCORRENCIA
118	UNID.	VASSOURA LIMPA TETO CONFECCIONADA EM SISAL, CABO DE MADEIRA COM PROLONGADOR MEDINDO 210CM. - FABRICAÇÃO CARLA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1326	13,20	17.503,20	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
119	UNID.	RODO LIMPA VIDROS COMBINADO (BORRACHA - ESPUMA PARA LIMPEZA) TELESCOPICO DE EXTENSOR FLEXIVEL 1,4MTS PARA JANELAS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	343	113,04	38.772,72	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
120	UNID.	PASTA SAPONACEO A BASE DE SABAO DE COCO COM DETERGENTE SINTETICO, ASSOCIADO A PO DE QUARTZO, UM AGENTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SABAO DE COCO, GLICERINA, AGENTE MINERAL, CONSERVANTE, POTE 500GR. - FABRICAÇÃO FUZETTO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2684	4,21	11.299,64	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
121	UNID.	PASTA MULTI USO ROSA POTE 500 GR - FABRICAÇÃO CRISTAL OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2688	3,98	10.698,24	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
122	UNID.	MASCARA PARA PINTURA E LIXAMENTO PFF1 CG411 CARBOGRAFITE PT 1UN - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	694	1,94	1.346,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

123	FRASCO	AROMATIZADOR DE AR (AROMA JASMIM) - EMBALAGEM FRASCO Mínimo 360ML - FABRICAÇÃO SECAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	815	12,31	10.032,65	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
124	UNID.	PANO ESFREGÃO DE PIA 28 X 28 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	66	5,64	372,24	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
125	UNID.	PANO DE PIA 30 X 35 - FABRICAÇÃO BELMONDI OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1970	5,98	11.780,60	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
126	UNID.	CREME DENTAL COM FLUOR 90gr, USO ADULTO, CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA - FABRICAÇÃO EVELYN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR-- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1937	2,16	4.183,92	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
127	UNID.	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATOMICO CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, COM CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3CM DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5CM DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO 0,14 A 0,25MM DE DIAMETRO, DISPOSTAS EM 3 FILEIRAS RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME DE 1 A 1,3CM DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO.- FABRICAÇÃO CONDOR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1260	2,54	3.200,40	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
128	GALAO	SABAO GELATINOSO, NEUTRO, ALTAMENTE CONCENTRADO, BIODEGRADAVEL, A BASE DE PINHO, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, PERMITE UMA AÇÃO DE LIMPEZA,	4425	16,30	72.127,50	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		ODORIZAÇÃO E DESINFECÇÃO. GALAO DE 5LTS - COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO ELAVAR OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
129	GALAO	CERA LIQUIDA INCOLOR DISPENSA USOS DE ENCERADEIRA (GALAO 5 LITROS) - FABRICAÇÃO WORKER OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR--COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4015	18,18	72.992,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
130	FARDO	PALHA DE AÇO Nº 2, MATERIAL AÇO CARBONO, ABRASIVIDADE MÉDIA, LIMPEZA EM GERAL, PACOTE COM 2 UNIDADES DE 25GR (FARDO COM 20 PACOTES) - FABRICAÇÃO VEGA OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	252	25,56	6.441,12	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
131	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL DE 15CM (PACOTE COM 10 UNIDADES)-FABRICAÇÃO REAL PACK OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2130	0,89	1.895,70	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
132	PACOTE	SACO AZUL DE 100 LTS - PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO HIPERROL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2203	25,70	56.617,10	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
133	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR AZUL - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	662	8,97	5.938,14	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
134	UNID.	BALDE PLASTICO 20 LITROS COR VERMELHA - FABRICAÇÃO PLASNEW OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR	588	8,97	5.274,36	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
135	UNID.	DISCO LUSTRADOR BRANCO 350MM PARA ENCERADEIRA - FABRICAÇÃO TOTAL OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	127	27,75	3.524,25	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
136	UNID.	DISCO REMOVEDOR PRETO 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	415	29,92	12.416,80	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
137	UNID.	DISCO REMOVEDOR VERDE 320MM CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE NÃO TECIDO FORMADO DE FIBRAS SINTETICAS E PARTICULAS ABRASIVAS ESPALHADAS POR TODO O DISCO.- COM CERTIFICADO DO INMETRO - FABRICAÇÃO AMERICANO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	200	27,84	5.568,00	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
138	UNID.	ESCOVA DE MAO PARA LIMPEZA DE PAREDE CERDA DE AÇO - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	776	2,19	1.699,44	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
139	UNID.	FIBRA DE LIMPEZA VERDE ESCURO - 10 X 23CM - FABRICAÇÃO BRISTISH OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	4074	5,29	21.551,46	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
140	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL GRAMATURA 30G, ELASTICO AO REDOR, 45 CM POR DIAMETRO COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO NOBRE OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA	2742	8,55	23.444,10	EXCLUSIVO MEI/ME/EPP



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		<b>MARCA:</b> _____				
141	UNID.	CESTO PARA LIXO DE PLÁSTICO TELADO RESISTENTE COM TAMPA, CAPACIDADE DE 10 LITROS. - MEDIDA APROXIMADA 28 X 20 X 25CM. - FABRICAÇÃO CIDADE DO AÇO OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	62	16,16	1.001,92	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
142	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	960	25,25	24.240,00	COTA 25% ME/ME/EPP
143	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM BOBINAS 10CM X 300M - FOLHA SIMPLES, TIPO PICOTADO, BOA QUALIDADE, COR BRANCA, MATERIAL 100% FIBRA NATURAL VIRGEM, NÃO RECICLADO, EXTRA MACIO E SEM PERFUME , GRMATURA MÍNIMA 20G/M2, CLASSE I DE ACORDO COM A ABNT NBR 15464-9:2010 COM CERTIFICAÇÃO FLORESTA CX COM 08 ROLOS - 100% FIBRAS CELULÓSICAS -FABRICAÇÃO MANDYPAPEL BRII OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL E/OU SUPERIOR- COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	2880	25,25	72.720,00	AMPLA CONCORRENCIA
144	PACOTE	GUARDANAPO BRANCO 29,5 X 30CM PRIMEIRA QUALIDADE EM PACOTE COM 100 UNIDADES - FABRICAÇÃO MENU GOLD OU DE QUALIDADE SIMILAR /SUPERIOR - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA	11139	3,09	34.419,51	EXCLUSIVO ME/ME/EPP



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

		DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____				
145	PACOTE	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS- FABRICAÇÃO SOCIAL CLEAN OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL/SUPERIOR- - COM CERTIFICADO DO INMETRO - VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO/ENTREGA <b>MARCA:</b> _____	1377	3,51	4.833,27	EXCLUSIVO ME/ME/EPP
<b>TOTAL GERAL.....</b> <b>(Cinco milhões, noventa e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e um centavos)</b>					<b>R\$</b> <b>5.091.053,61</b>	



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 4**

**Modelo de Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF/88**

**DECLARAÇÃO**

(nome da empresa), CNPJ, endereço da Sede, declara que não possui em seu quadro de funcionários nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 5**

**Declaração de que dispõe em seus quadros funcionais percentual mínimo de beneficiários da Previdência Social (Lei nº 8.213/91)  
(Papel Timbrado da Empresa)**

**Ao**  
**Município de Volta Redonda**

**Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018-GEGOV**

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, sob penas da Lei, em atendimento ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018, promovido por este município e marcado para às xx:xx horas do dia xxx de xxxxxx de 2018, que a firma \_\_\_\_\_, (Nome Completo) CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, conforme dados a seguir: nº total de empregados, \_\_\_\_\_; nº total de empregados reabilitados e/ou deficientes, \_\_\_\_\_,

.....  
(Local e Data )  
.....

(assinatura, nome completo, cargo, CPF, doc. de identidade)





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 6**

**Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**DECLARAÇÃO**

....., (razão social do licitante) inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº ....., **DECLARA**, para fins do disposto no Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(  ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**,, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

(  ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

(  ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Representante legal)

Obs.: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 7**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO nº 165/2018-GEGOV**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE OU DO CONSÓRCIO), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item (COMPLETAR) do Edital (COMPLETAR COM A IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2018**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 165/2018 - PROCESSO 11338/2018**

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ do ano de **2018**, na sede do Município de Volta Redonda, CNPJ nº. 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, 53, Aterrado, Volta Redonda-RJ CEP 27.215-620, ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preços, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX resultantes do **Pregão Eletrônico n.º 165/2018**, Item XX, cujo objeto é o **Registro de Preços xxx/2018**, para **aquisição de material de limpeza e higiene**, conforme Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelos Decretos Municipais n.ºs 10.624 de 10 de agosto de 2006, n.º 10.638/2006 de 26 de setembro de 2006 e n.º 14.457/2017, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, **Anexo I** – Termo de Referência do Edital. As especificações constantes do Processo n.º **11338/2018**, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Projeto Básico, na minuta de contrato/ordem de fornecimento e na proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente procedimento administrativo é o REGISTRO DE PREÇOS visando a **aquisição de material de limpeza e higiene**, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico N.º **165/2018** e seus anexos, constante do processo administrativo N.º **11338/2018** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento, conforme Tabela Abaixo:

ITENS	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ADESÕES**

**2.1** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia autorização do órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**2.2** Os órgãos e entidades da Administração Pública, que não participaram do SRP, e que pretendem aderir à Ata do Registro de Preços, deverão manifestar seu



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**2.3** O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**2.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, limitadas ao dobro do quantitativo dos itens cujos preços serão registrados

**2.5** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DOS PREÇOS**

Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**3.1.** A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**3.2.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

**a)** os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

**b)** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

**3.2.1.** A classificação obedecerá a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**3.3.** As empresas que aceitarem cotar seus bens e serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado, deverão ficar atentos ao chamamento que será feito no chat de mensagens do respectivo lote do sistema de licitações do COMPRASNET, tal chamamento ocorrerá após declarado a empresa vencedora, transcorrido o prazo de recurso. A empresa terá 2 (dois) dias úteis para se manifestar sobre o interesse em cotar o mesmo preço da empresa vencedora e posteriormente os interessados deverão encaminhar documentos assumindo o



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

Compromisso de Adesão à Ata, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Tal documento será juntado à Ata de Registro de Preços passando a ser parte integrante da mesma.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com vigência de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018 a \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

### **CLÁUSULA QUINTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato, caso houver.

**5.1.1** Nome da Agencia Bancária: \_\_\_\_\_  
Banco nº \_\_\_\_\_ Agência n.º \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

**5.2** O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento da entrega.

**5.2.1** Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**5.3** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**5.4** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

**6.1** A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.

**6.2** Para os fins da subcondição (d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

6.3 17.3 A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no Processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da declaração de inidoneidade, esta será de competência do Chefe do executivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

**7.1** O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

### **CLÁUSULA OITAVA – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

**8.1** Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, salvo nos casos de pronta entrega, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993, compete:

- I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

**CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES**

9.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 ou de redução dos valores praticados no mercado.

9.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

9.3 O fornecedor fica obrigado a comunicar a variação de preços quando este se posicionar abaixo do preço registrado.

9.4 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

9.6 Não havendo êxito nas negociações, a Central Geral de Compras procederá à revogação do item da Ata de Registro de Preços e adotará as medidas para obter contratação mais vantajosa.

9.7 Os valores revisados serão publicados no Informativo Oficial do Município de Volta Redonda



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, esgotadas as vias administrativas;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais item constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

12.2 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma;

12.3 O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018**.

12.6 Esta Ata de Registro de Preços e seu Anexo Único são partes integrantes do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018**.

12.7 E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

**MUNICÍPIO**

**FORNECEDOR**

**ORGÃOS PARTICIPANTES**

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA2**





Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_

Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**ANEXO 9**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº XXX/2018.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO**, que fazem o **MUNICÍPIO** de **VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa \_\_\_\_\_.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXXXXX expedida pelo XXXXXXXX, e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXXXXXX, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal n.º 14.211/2017 de 06 de janeiro de 2017, de um lado, e do outro, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº **11338/2018**, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº **165/2018** e seus anexos, constante do processo Nº **11338/2018/GEGOV** e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO:**

O presente contrato se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, bem como as modificações introduzidas posteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

O presente **CONTRATO** terá o prazo estimado de **12 (doze) meses**, contados a partir da expedição da ordem de fornecimento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de entrega será no prazo máximo de 5 (cinco) dias após solicitação da requisitante, mediante recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:**

**DA CONTRATANTE**

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao presente contrato;
- c) emitir a ordem de fornecimento;
- d) exercer a fiscalização do contrato, registrando no processo o recebimento do material, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva nota fiscal;
- e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato;

**DA CONTRATADA:**

- a) entregar os materiais, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, sem ônus de frete e seguro para o Município;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

- b) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga das mercadorias;
- c) comunicar ao Departamento responsável, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações do Edital;
- e) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- f) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;
- g) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto do Contrato;
- h) entregar as notas fiscais relativas aos materiais fornecidos, juntamente com o fornecimento dos bens, nos respectivos órgãos requisitantes

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO:**

Pelos objetos descritos na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO, EMPENHO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O **MUNICÍPIO** empenhou, em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação \_\_\_\_\_ no elemento de trabalho nº \_\_\_\_\_ - NE \_\_\_\_\_, para pagamento do objeto ora contratado, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_);



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento do serviço.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação do serviço, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Qualquer pagamento devido à **CONTRATADA** somente será efetuado mediante comprovação ao **MUNICÍPIO** de quitação com as obrigações decorrentes da presente cláusula, vencidas até o mês anterior ao do pagamento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO:**

A rescisão do contrato decorrente do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As sanções decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Dar-se-á a rescisão administrativa do presente contrato, sem que a **CONTRATADA** tenha direito à indenização de qualquer espécie, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Dar-se-á, ainda, a rescisão do presente contrato, no caso de ocorrer uma das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO QUARTO** – Ocorrerá a rescisão amigável por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração. A rescisão por qualquer causa não imputável à **CONTRATADA** implica no pagamento a ela de quantia equivalente aos serviços executados, em perfeitas condições, apurados pela Fiscalização.

**CLÁUSULA OITAVA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscais designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

A licitante ficará impedida de licitar e contratar com o Município e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) Cometer fraude fiscal
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) Não manter a proposta.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Para os fins da subcondição (d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no Processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da declaração de inidoneidade, esta será de competência do Chefe do executivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO:**

Em conformidade com o **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018**, os preços ora contratados serão fixos e irrevogáveis. Se porventura, durante a vigência deste contrato, houver determinação do Governo Federal em sentido contrário, os preços ora contratados poderão ser revistos entre as partes, objetivando adequá-los ao que for divulgado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser modificado nos casos previstos no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

Toda e qualquer alteração, com ou sem aumento do valor do contrato, deverá ser justificada por escrito, e, previamente autorizada pelo Chefe do Executivo, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O **CONTRATADO** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2018**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Fazem parte integrante e complementar deste contrato, cláusulas e disposições contidas no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 165/2018**, porventura omissas, vinculando-se o presente instrumento ao mencionado edital e a proposta vencedora.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**



Processo nº 11338/2018 Fls: \_\_\_\_\_  
Pregão nº 165/2018 SRP CGC

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

As partes contratantes, abrindo mão de qualquer privilégio, elegem o foro da Comarca de Volta Redonda/RJ, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
p/MUNICÍPIO

\_\_\_\_\_  
NONONONONONONONONONONON  
p/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_